



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

A Prefeitura Municipal de Araçáí e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Fundamental e Alfabetizado, do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Araçáí, observados os termos da Lei Orgânica Municipal e suas alterações; Lei Complementar Municipal nº 75/2016 (“*Institui o Plano de Cargos Salários da Prefeitura Municipal de Araçáí*”) e alterações posteriores; Lei Municipal nº 437/90 (“*Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçáí Minas Gerais*”); Lei Complementar nº 16/2006 (“*Dispões sobre o Estatuto do Magistério Municipal de Araçáí*”) e alterações posteriores; legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da FUNDEP.

1.2. O concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Araçáí, conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

1.3 O concurso de que trata este Edital será de Provas Objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Nível Alfabetizado, Fundamental, Médio e Superior.

1.4. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso.

1.5. Este concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura.

1.6. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.7. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à *internet*, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações e / ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, nos seguintes locais:

a) Gerência de Concursos da Fundep, situada à Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Prefeitura Municipal de Araçáí, situada à Rua 1º de Março, 142, bairro Centro, Araçáí/MG, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados).

1.8. A Prefeitura Municipal de Araçáí e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário.

1.9. O Edital completo deste concurso poderá ser retirado pelo candidato por *download* do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcurso.com.br.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nos cargos é discriminada no **Anexo I** deste Edital.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

- 2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.
- 2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 2.4. A Carga Horária de Trabalho exigida para o cargo será conforme o **Anexo I**.
- 2.5. O Vencimento Inicial dos cargos encontra-se discriminado no **Anexo I**.
- 2.6. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e na Lei Complementar Municipal nº 437/90 e alterações posteriores.
- 2.7. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).
- 2.8. O exercício do cargo poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério do Município de Araçá.
- 2.9. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo I** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente do Município e Fundação.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este concurso oferta um total de 90 (noventa) vagas, conforme Anexo I deste Edital.
- 3.2. Em atendimento à Lei Federal Nº 7.853/1989, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo / função neste concurso serão reservadas a pessoas com deficiência, totalizando 1 (uma) vaga, conforme **Anexo I**.
- 3.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo Artigo 4º do Decreto Federal Nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 3.4. O percentual de 5% de reserva de que trata o item 3.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo / função, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital e na Lei Federal Nº 7.853/1989.
- 3.5. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do concurso.
- 3.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.
- 3.6.1. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior, conforme Decreto Nº 3.298/99, c/c o § único, Art. 2º da Resolução Nº 155/96.
- 3.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, ao conteúdo, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os candidatos.
- 3.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 3.9. Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal Nº 7.853/1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, observada a



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

distribuição de vagas constante do **Anexo I** deste Edital e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

3.10. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga e assim sucessivamente.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
 - b) Gozar dos direitos políticos.
 - c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
 - e) Ter 18 anos completos até a data de posse.
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
 - g) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do **Anexo I** deste Edital.
- 4.2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições gerais

- 5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e / ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.1.5. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 5.1.6. A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 5.1.7. O pagamento do valor de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público.
- 5.1.8. O candidato poderá concorrer para 1 (um) cargo do concurso, ficando vedada a inscrição para mais de um deles.
- 5.1.9. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitos:
 - a) Alteração no cargo / área de conhecimento indicado pelo candidato na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

- b) Transferências de inscrições ou da isenção do valor de inscrição entre pessoas.
- c) Transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas.
- d) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.10. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Araçá e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

5.1.11.1. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.12. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, salvo nos itens 5.4.3 e seus subitens.

5.1.13 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, em campo próprio, a opção pelo cargo ao qual concorrerá, não podendo se inscrever para mais de um cargo, observando a data e o horário das provas nos termos dos itens 5.1.8 e 9.1.2.

5.2. Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

5.2.1. O valor a ser pago a título de inscrição é o seguinte:

- Cargos de Nível Alfabetizado e Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Cargos de Nível Médio e Médio Técnico Completo: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- Cargos de Nível Superior Completo: R\$ 80,00 (oitenta reais)
- Cargos de Nível Superior / Cargos Médicos: R\$ 100,00 (cem reais)

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via *internet*, das 9 (nove) horas do dia **6 de fevereiro de 2017** às 20 (vinte) horas do dia **14 de março de 2017**.

5.2.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 9 (nove) horas do dia **6 de fevereiro de 2017** às 20 (vinte) horas do dia **14 de março de 2017**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçá – Edital 01/2016, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo / área de conhecimento para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *internet*.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia **14 de março de 2017**.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c” será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 5.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 20 horas do último dia de inscrição.

5.2.8. A impressão do boleto bancário ou da segunda via deste em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Araçá e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.2.9. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado ou que for pago a menor.

5.2.10. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.2.3, alínea “d”, deste Edital.

5.2.11. Não será aceito pagamento do valor de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

5.2.12. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o último dia de inscrição.

5.2.13. Considera-se efetivada a inscrição do candidato que realizar o pagamento exato do valor de inscrição até a data prevista no item 5.2.3, alínea “d”, nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas através dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição.

5.2.14. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.

5.2.15. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

5.2.16. As inscrições deferidas serão comunicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

5.2.17. Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida por inconsistência no pagamento do valor de inscrição, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.

5.2.18 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

5.3. Da devolução do valor de inscrição

5.3.1. O valor de inscrição será devolvido ao candidato em casos de suspensão e cancelamento do Concurso ou alteração da data da Prova Objetiva.

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.

5.3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar nome e número do banco, nome e número da agência com dígito e número da conta corrente com dígito, bem como o nome completo e CPF do titular da conta, caso esta seja de terceiros.

5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 20 (vinte) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.3.4 deste Edital.

b) Prefeitura Municipal de Araçai, situada à Rua 1º de Março, 142, bairro Centro, Araçai/MG, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados).

c) Via SEDEX ou AR, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – EDITAL 01/2016 da Prefeitura Municipal de Araçai, situada à av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972, em Belo Horizonte/MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 5.3.4 deste Edital.

5.3.5. O envelope deverá conter a referência da seguinte forma:

| |
|---|
| <p>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI- EDITAL 01/2016 REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|---|

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Araçai e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.3.7. O valor a ser devolvido ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM/FGV ou por outro índice que vier a substituí-lo desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva devolução.

5.3.8. Será devolvido ao candidato o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do valor de inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

5.3.8.1. Nos casos elencados no item 5.3.8, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

5.3.8.2. No caso previsto no item 5.3.8 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição do valor de inscrição em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio do requerimento e da documentação comprobatória da duplicidade e extemporaneidade do pagamento, via e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), via fax (31) 3409-6826, ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUAÍ

Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.8.3. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o requerimento e a documentação deverão ser entregues em envelope fechado e identificado.

5.3.8.4. Para devolução de valor prevista no item 5.3.8 deste Edital, o candidato também deverá informar os seguintes dados:

- a) Nome completo, número da identidade e número de sua inscrição no concurso.
- b) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- c) Número de telefones, com código de área e e-mail para eventual contato.

5.3.9. A devolução do valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor de inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

5.4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das 9 horas do dia 06 de fevereiro de 2017 às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de fevereiro de 2017.

5.4.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br no período constante do item 5.4.1 deste Edital.

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1 Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) **válido**, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo V deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

- a) **Preencher a solicitação de isenção** através do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.
- b) **Em caso de hipossuficiência econômico-financeira** caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.
- c) **Em caso de membro de família de baixa renda**, anexar ao comprovante de solicitação de isenção a documentação exigida para comprovação da condição informada, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens, e encaminhar via SEDEX com Aviso de Recebimento, à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), ou pessoalmente no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

5.4.4.1. O envelope deverá conter a referência especificada conforme segue abaixo e ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.4.1.

| |
|---|
| <p>CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ – EDITAL 01/2016 REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ</p> |
|---|

5.4.5. No requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso – e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.4.6. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*.
- b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas.
- c) Fraudar e / ou falsificar documento.
- d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens.
- e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, de outra pessoa, não informá-lo, com desatualização cadastral por período superior a 48 meses ou outro motivo informado pelo MDS (órgão gestor do CadÚnico).
- f) Não observar prazos para postagem dos documentos.
- g) Não apresentar documento expedido pela entidade coletora de sangue comprovando a doação.

5.4.8. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.4.9. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 5.4.3 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.10. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUAÍ

- 5.4.11. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.
- 5.4.12. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.
- 5.4.13. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11.1, deste Edital.
- 5.4.14. A partir de 10 de março de 2017, a apuração do resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcurso.com.br, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e número de inscrição, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento, para consulta.
- 5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.
- 5.4.16. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá se manifestar formalmente por meio de recurso administrativo previsto no item 11.1, deste Edital.
- 5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br durante todo o período de inscrição.
- 5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6. DA INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para fins de reserva de vagas conforme previsto, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definidas:

- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

6.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concurso público, nos termos do item 3.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada.

6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.5. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste concurso público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

6.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.7. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá:

a) Informar ser portador de deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do Art. 40 do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.

6.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.9. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar durante o período de inscrição o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10. O Laudo Médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.11. O laudo médico deverá ser entregue em envelope fechado, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ – EDITAL 01/2016
REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
CARGO / ÁREA DE CONHECIMENTO PARA O QUAL CONCORRERÁ

6.12. O laudo médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, durante o período de inscrição, das seguintes formas:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

a) Pessoalmente ou por terceiro, na Prefeitura Municipal de Araçai, situada à Rua 1º de Março, 142, bairro Centro, Araçai/MG, no horário das 8h às 11h e 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), ou na Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados).

b) Via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da FUNDEP, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

6.13. A Prefeitura Municipal de Araçai e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR.

6.14. O candidato com deficiência, além do envio do laudo médico indicado no item 6.9 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

6.15. Os documentos indicados no item 6.9 deste Edital terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos.

6.16. O laudo médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações, combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.17. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico.

b) Entregar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 6.9.

c) Entregar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições.

d) Entregar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

e) Entregar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.18. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11, deste Edital.

6.19. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

6.20. A lista dos candidatos que tiverem os pedidos de condições diferenciadas e / ou tempo adicional deferidos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcurso.com.br.

6.21. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nessa condição.

6.22. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

7.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

7.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

7.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

7.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, intérprete de libras, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

7.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de Araçá e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

7.3. O candidato que solicitar condições especiais para realização de prova deverá assinalar, na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

7.4. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.3 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 7.5, deste Edital.

7.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do Art. 40, do Decreto Federal Nº 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

7.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em A3. O participante com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leedor ou transcritor será atendido em sala individual. Se necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar laudo médico especificando a necessidade de forma justificada. O número de candidatos com prova ampliada que não tiverem solicitado auxílio de leedor ou transcritor será de, no máximo, 12 (doze) por sala.

7.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais, serão oferecidos intérpretes de libras somente para tradução das informações e / ou orientações para realização da prova.

7.8. Os candidatos que solicitarem auxílio leedor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

7.9. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 7 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUÁI

que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

7.10. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 7.10.1 deste Edital.

7.10.1. A solicitação deverá ser feita em até 7 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail (concursos@fundep.ufmg.br), à Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa Postal 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG, (acesso pela av. Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

7.10.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.10.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.10.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 7.10.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

7.10.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

7.10.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

7.10.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

7.10.8. Nos momentos necessários à amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.10.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, e na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.10.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

8. DA COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

8.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que conterá a data, o horário e o local de realização das provas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br as informações relativas ao horário e ao local da prova.

8.3. No CDI estarão expressos nome completo do candidato, Nº de inscrição, nome e código do cargo / área de conhecimento para o qual concorre, número do documento de identidade, data de nascimento, a data, o horário, o local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

8.4. É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUAÍ

comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

8.6. O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento até o dia da realização das provas não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

8.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e / ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo / área de conhecimento, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

9. DAS PROVAS

9.1. Da data e do local de realização das Provas

9.1.1. O concurso público de que trata este Edital será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **16 de abril de 2017**, no turno da tarde, com duração total de 3 (três) horas para todos os cargos e será realizada no município de Araçuaí.

9.1.2.1 A aplicação das provas objetivas para todos os cargos acontecerá no turno da tarde.

9.1.3. A confirmação da data de realização da Prova Objetiva será publicada em aviso Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e será divulgada nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br com antecedência mínima de 10 dias ininterruptos.

9.1.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.

9.1.5. O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horários definidos no Comprovante Definitivo de Inscrição de que trata o item 8.1 deste Edital.

9.1.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.1.7. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.2. Da Prova Objetiva

9.2.1. A primeira etapa deste Concurso será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos.

9.2.2. A Prova Objetiva constará de um total de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha para os cargos de nível Alfabetizado e Fundamental e 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha para os cargos de nível Médio, Médio Técnico e Superior.

9.2.3. Cada questão da Prova Objetiva terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

9.2.4. As disciplinas, o número e o valor das questões da Prova Objetiva estão definidos no **Anexo II** deste Edital.

9.2.5. As questões da Prova Objetiva versarão sobre as referências de estudo contidas no **Anexo III** deste Edital.

9.2.6. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto no total das questões.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

9.2.7. Será excluído deste concurso o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação nos termos do item 9.2.6 deste Edital.

9.3. Das condições de realização da Prova Objetiva

9.3.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Araçá, no dia **16 de abril de 2017**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

9.3.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

9.3.3. A duração de realização das provas será de 3 (três) horas para todos os cargos.

9.3.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 7.5.

9.3.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

9.3.6. Ao terminar a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local apropriado e o caderno de questões.

9.3.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

9.3.8. O tempo de duração das provas abrange a distribuição das provas, a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

9.3.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

9.3.10. O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

9.3.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

9.3.12. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no item 9.3.11.

9.3.13. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 9.3.14 deste Edital.

9.3.14. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

9.3.15. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

9.3.16. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

9.3.17. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 9.3.14 deste edital não poderá fazer a prova.

9.3.18. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

9.3.19. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.3.20. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, salvo o previsto no item 7.10.6 deste Edital.

9.3.21. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

9.3.22. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

9.3.23. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 9.3.11 e 9.3.14 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o município de Araçá e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.3.24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, tratando-se de documentos.

b) Instituições assistencialistas, tratando-se de objetos.

9.3.25. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

9.3.25.1. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

9.3.26. As provas serão distribuídas aos candidatos após a autorização de início, fazendo parte do período de realização das provas o tempo dispendido durante sua distribuição.

9.3.27. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

9.3.28. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta das Provas Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

9.3.29. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada, bem como, o caderno de questões ao Aplicador de Sala.

9.3.30. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.3.31. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.3.32. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes.

b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.

c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógios, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager*, entre outros.

f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

g) Deixar de atender às normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova Objetiva e demais orientações e instruções expedidas pela FUNDEP, durante a realização das provas.

h) Se recusar a se submeter a detector de metais e não apresentar documento de identificação conforme especificado no item 9.3.14 e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e / ou danificados.

i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova Objetiva até o fim do prazo limite para realização da prova.

9.3.33. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.3.32 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão de Acompanhamento da Prefeitura Municipal de Araçá, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a FUNDEP no que lhe couber.

9.3.34. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos portadores de deficiência.

9.3.35. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.3.36. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

9.3.37. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

9.3.38. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

9.3.39. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.3.40. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, no dia útil subsequente à data de realização da prova.

9.3.41. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos dos item 9.2.6 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

10.4.1 – Cargos de Nível Alfabetizado e Fundamental:



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Atualidades.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2 – Cargos de Nível Médio Completo:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Matemática.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Informática.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.2.1 – Cargos de Nível Médio Técnico Completo:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Gerais.
- e) Idade maior.
- f) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.4.3 – Cargos de Nível Superior:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas.
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos.
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português.
- d) Idade maior.
- e) Ainda assim permanecendo o empate, sorteio.

10.5. Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observada a área de conhecimento para os quais concorreram.

10.6. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitada a área de conhecimento para a qual se inscreveram.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇUAÍ

10.7. O resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br em que constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.8. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.9. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.9.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à FUNDEP, no prazo de 3 (três) dias úteis, no horário das 9h do primeiro dia às 23h59 do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) Contra indeferimento da Inscrição.
- c) Contra indeferimento da Inscrição como pessoa com deficiência e do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva.
- e) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.
- f) Contra a classificação preliminar no concurso.

11.1.1. No caso de indeferimento da inscrição, item 11.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou pessoalmente na FUNDEP, no endereço citado no item 1.7 alínea “a”, cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

11.2. Os recursos mencionados no item 11.1 deste Edital deverão ser encaminhados por uma das seguintes formas:

11.2.1. Via internet pelo endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 11.1, que estará disponível das 9h do primeiro dia recursal às 23h59 do segundo dia recursal.

11.3. Os recursos devem seguir as determinações constantes no site Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso a que se refere a alínea “d” do subitem 11.1.
- b) Serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) Indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “d”, deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.5. Não serão aceitos recursos coletivos.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

11.6. Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do endereço eletrônico / *link* definido no item 11.2, com exceção da situação prevista no item 11.1.1.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.7. Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 11.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

11.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

11.10. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.9 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.11. A decisão de que trata o item 11.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.13. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.14. Na ocorrência do disposto nos itens 11.12 e 11.13 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.15. Não haverá reapreciação de recursos.

11.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e / ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.18. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11.18.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.19. O resultado final deste concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

11.20. A Prefeitura Municipal de Araçá e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Araçai.

12.2 O ato de homologação do resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. Das Disposições Gerais

13.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçai, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.1.2. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Encaminhamento da Prefeitura.
- b) Documento original de identidade, com foto e assinatura.
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13.1.3. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo.
- b) Contagem de plaquetas.
- c) Urina rotina.
- d) Glicemia de jejum.

13.1.4. Os exames descritos no item 13.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

13.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “c” item 13.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

13.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 13.1.3 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

13.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

13.1.8. No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

13.1.9. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

13.1.10. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 13.1.9 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

13.1.11. O recurso referido no item 13.1.10 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

13.2. Dos exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência

13.2.1. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item 13.1.3 deste Edital, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.1.1. A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Município de Araçá.

13.2.2. Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

13.2.3. A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.

13.2.4. A perícia será realizada para verificar:

a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.

c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.

13.2.5. Nos termos do art. 16, inciso VII, §2º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, a verificação disposta na alínea “c” do item 13.2.4, deste Edital, será feita por Equipe Multiprofissional, composta por profissionais indicados pelo Município de Araçá.

13.2.6. O candidato somente será submetido à etapa da perícia de que trata a alínea “c” do subitem 13.2.4 deste Edital se for considerado apto e na condição de pessoa com deficiência.

13.2.7. Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência os candidatos que se enquadrarem no disposto nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 13.2.4 deste Edital.

13.2.8. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas no item 3.2 deste Edital, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

13.3. Os procedimentos de perícia médica dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.

14. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

14.3. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.3.1. A Prefeitura Municipal de Araçai emitirão, na época de nomeação dos candidatos, aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, indicando procedimentos e local para posse.

14.4. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
- j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- k) Carteira de Trabalho.
- l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **Anexo I** deste Edital.

14.5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 deste Edital.

14.7. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido pelo Artigo 27, da Lei Municipal Nº 437/90.

14.8. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura Municipal de Araçai e a FUNDEP eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste concurso público.

15.2. Todas as publicações oficiais referentes ao concurso público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

15.3. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

15.4. O candidato deverá consultar o endereço eletrônico da FUNDEP (www.gestaodeconcursos.com.br) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

15.5. Após a data de homologação do Concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre nomeações, perícia médica, posse e exercício no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Araçai: www.aracai.mg.gov.br.

15.6. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste concurso público.

15.7. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Araçai e da FUNDEP não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este concurso público.

15.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este concurso público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico) e serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.aracai.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

15.9. Para fins de comprovação de aprovação ou classificação do candidato no concurso, será válida a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico).

15.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

15.11. A Prefeitura Municipal de Araçai e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.12. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

15.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

15.14. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.1 deste Edital.

15.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.

15.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e / ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.16.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.16 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o Art. 299 do Código Penal.

15.17. Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone para contato, data de nascimento) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações nas seguintes condições:

a) Até a publicação do Resultado Final, para alteração de endereço, telefones de contato ou correio eletrônico, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br – “Área do Candidato”, “Meu Cadastro”.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇAI

b) Até a publicação do Resultado Final, para atualizar os dados pessoais (nome, identidade, órgão expedidor, data da expedição e data de nascimento), o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar à Gerência de Concursos da FUNDEP por e-mail (concursos@fundep.ufmg.br) ou envio através do fax (31) 3409-6826 ou ainda comunicar ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

c) Após a publicação do Resultado Final e até a homologação deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à FUNDEP via SEDEX ou AR, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP – Concurso Público Araçai – EDITAL 01/2016, localizada na av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte/MG.

d) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto à Prefeitura Municipal de Araçai, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, endereçada à Prefeitura Municipal de Araçai, situada à Rua 1º de Março, 142, bairro Centro, Araçai/MG, CEP: 35.777-000.

15.18. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal de Araçai e à FUNDEP não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do Concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

15.19. A Prefeitura Municipal de Araçai e a FUNDEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e / ou desatualizado.
- b) Endereço residencial desatualizado.
- c) Endereço residencial de difícil acesso.
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios por razões diversas.
- e) Correspondência recebida por terceiros.

15.20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Araçai e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

15.21. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Errata, Ato Complementar, Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Eletrônico do Município (www.aracai.mg.gov.br/Listagem_de_Diario_Eletronico).

15.22. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Araçai procederá à guarda de documentos relativos ao Concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Araçai, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| 1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL ALFABETIZADO | | | | | | | |
|--|---|--------------|---------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-------|
| CARGO | ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA | HABILITAÇÃO | JORNADA TRABALHO /SEMANAL | SALÁRIO MENSAL (R\$) | VAGAS | | |
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| Auxiliar de Obras e Serviços | Realiza atividades básicas de execução, manutenção e recuperação de logradouros, bens públicos e máquinas, utilizando ferramentas e materiais apropriados, para auxiliar na edificação ou reforma de prédios e estradas, no conserto de máquinas. Cumprir determinação emanada de ordem superior. | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 5 | - | 5 |
| Auxiliar de Serviços de Educação Básica | Efetuar o preparo da merenda escolar, cuidar da limpeza, realizar atividades de serviços gerais na Escola. | Alfabetizado | 30 horas semanais | R\$ 880,00 | 5 | - | 5 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Limpeza, varrição, conservação de prédios e logradouros públicos, entre outras. | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 7 | - | 7 |
| Coveiro | Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. | Alfabetizado | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 |

| 1.2 QUADRO DE CARGOS - NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | | | |
|--|--|---|---------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-------|
| CARGO | ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA | HABILITAÇÃO | JORNADA TRABALHO /SEMANAL | SALÁRIO MENSAL (R\$) | CARGO | | |
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| Motorista | Conduzir veículos e equipamentos observando as normas do CNT; zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade, cuidando da manutenção de uso; encaminhar o veículo ou equipamento para manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário. | Habilitação de Condutor Categoria "D"; curso transporte escolar; curso socorrista | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 |
| Operador de Máquinas | Operar as máquinas e equipamentos de grande porte; zelar dos equipamentos sob sua responsabilidade, cuidando da manutenção de uso; encaminhar o equipamento para manutenção corretiva sempre que necessário. | Habilitação de Condutor Categoria "D"; aptidão para operação de máquinas | 40 horas semanais | R\$ 1.500,00 | 3 | - | 3 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

| 2. QUADRO DE CARGOS - MÉDIO | | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-------|
| CARGO | ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA | HABILITAÇÃO | JORNADA TRABALHO /SEMANAL | SALÁRIO MENSAL (R\$) | VAGAS | | |
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL |
| Agente Administrativo | Executar serviços administrativos de natureza básica. | Ensino Médio; conhecimento de informática (usuário) | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 18 | 1 | 19 |
| Almoxarife | Programar, coordenar executar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo, para uso dos órgãos da administração municipal. | Ensino médio; conhecimento de informática (usuário) | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 |
| Auxiliar de Secretaria Escolar | Colaborar no atendimento aos pais e fornecedores; atendimento telefônico; organizar a agenda escolar, realizar relatórios para a gestão. Organizar e fazer a manutenção de prontuários de alunos. | Ensino médio; conhecimento de informática (usuário) | 30 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 |
| Facilitador de Oficina | Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades planejadas da Assistência Social; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas; fomentar a participação democrática dos aprendizes avaliando seu desempenho teórico e prático; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, introduzindo novas abordagens do fazer teatral e da dança. | Ensino médio | 30 horas semanais | R\$ 880,00 | 3 | - | 3 |
| Monitor de Ônibus Escolar | Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar (obedecendo as normas de segurança no trânsito); cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar orientando-os quanto ao risco de acidentes; zelar pela limpeza e conservação do veículo do transporte escolar. | Ensino Médio | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 2 | - | 2 |
| Vigia | Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância dos estabelecimentos públicos, escolas, hospitais e demais prédios da administração pública como os estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, praças, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho. | Ensino Médio | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

| 2.1. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO | | | | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-------|--|
| CARGO | ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA | HABILITAÇÃO | JORNADA TRABALHO /SEMANAL | SALÁRIO MENSAL (R\$) | VAGAS | | | |
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL | |
| Atendente de Consultório Odontológico | Recepcionar as pessoas no consultório; executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião-dentista, controle da agenda de consultas, preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista. | Ensino técnico profissionalizante; registro e regularidade no CRO | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 2 | - | 2 | |
| Monitor de Informática | Desenvolver atividades de monitoria no laboratório de informática da Secretaria Municipal de Educação; orientar na utilização de terminais de computador, acesso e navegação na rede mundial de computadores. | Curso Técnico em Informática ou superior correlato | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 | |
| Técnico em Enfermagem | Executar atividades correspondentes à respectiva formação técnica. | Formação técnica específica e registro e regularidade na entidade profissional (COREN) | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 | |
| Técnico em Enfermagem ESF | Executar atividades correspondentes à respectiva formação técnica na execução da ESF. | Formação técnica específica e registro e regularidade na entidade profissional (COREN) | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 | |
| Técnico em Farmácia | Executar atividades correspondentes à respectiva formação técnica. | Formação técnica específica registro e regularidade na entidade profissional (CRF) | 40 horas semanais | R\$ 880,00 | 1 | - | 1 | |

| 3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | | | | | | | | |
|---|--|---|---------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-------|--|
| CARGO | ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA | HABILITAÇÃO | JORNADA TRABALHO /SEMANAL | SALÁRIO MENSAL (R\$) | VAGAS | | | |
| | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA | DEFICIENTES | TOTAL | |
| Dentista | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia | 20 horas semanais | R\$ 1.433,56 | 1 | - | 1 | |
| Dentista | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia | 40 horas semanais | R\$ 2.867,12 | 1 | - | 1 | |
| Educador Físico NASF | Desenvolver atividades físicas junto à população para atender às ações do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde na execução do NASF. | Graduação em Educação Física, registro e regularidade junto à entidade profissional | 20 horas semanais | R\$ 1.500,00 | 2 | - | 2 | |
| Enfermeiro UBS | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; responsável técnico pela UBS; promover atendimento à população na UBS de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem | 30 horas semanais | R\$ 1.945,40 | 1 | - | 1 | |
| Enfermeiro ESF | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; responsável técnico pela ESF; promover atendimento à população na EFS de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem | 40 horas semanais | R\$ 3.185,70 | 1 | - | 1 | |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

| | | | | | | | |
|--|--|--|-------------------|--------------|---|---|---|
| Fiscal Municipal | Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; atender e orientar contribuintes; exercer atividades de fiscalização de obras e posturas municipais. | Curso superior, conhecimento da legislação tributária municipal e CTN, Código de Obras e Posturas | 40 horas semanais | R\$ 1.760,00 | 1 | - | 1 |
| Fisioterapeuta NASF | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde na execução do NASF . | Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia | 20 horas semanais | R\$ 1.500,00 | 1 | - | 1 |
| Fisioterapeuta | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde na execução das atividades do centro de reabilitação | Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia | 16 horas semanais | R\$ 1.200,00 | 1 | - | 1 |
| Fonoaudiólogo NASF | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde na execução do NASF. | Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia | 20 horas semanais | R\$1.500,00 | 1 | - | 1 |
| Maestro | Planejar e promover, através de oficinas, o ensino-aprendizado da música; organizar tecnicamente provas de seleção para novos integrantes da Banda, Orquestra e/ou Coral; pesquisar e preparar repertório para apresentação em eventos; determinar o direcionamento artístico e pedagógico do coro; controlar a disciplina dos músicos e instrumentais, bem como a conservação dos uniformes, estantes e partituras, instrumentos musicais e outros; programar e realizar os ensaios da Banda, Orquestra e/ou Coral; escolher o repertório adequado e reger as apresentações da Banda, Orquestra e/ou Coral; orientar artística e estilisticamente os músicos na leitura e escrita musical; ensaiar e reger a Banda, Orquestra e/ou Coral em apresentações dentro e fora do município; reger concertos em apresentações em eventos de cunho cultural; promover o bom relacionamento entre os músicos e a comunidade; atender as programações do Departamento de Cultura. | Bacharelado ou licenciatura em música; registro na entidade profissional | 12 horas semanais | R\$ 2.070,00 | 1 | - | 1 |
| Instrutor de Música | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; atender aos programas de formação de músicos do Departamento de Cultura. | Bacharelado ou licenciatura em música; registro na entidade profissional | 12 horas semanais | R\$ 1.119,49 | 1 | - | 1 |
| Médico Plantonista I | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Medicina; registro no Conselho Regional de Medicina | 04 horas semanais | R\$ 1.994,97 | 2 | - | 2 |
| Médico Plantonista II | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. | Graduação em Medicina; registro no Conselho Regional de Medicina | 08 horas semanais | R\$ 3.889,95 | 3 | - | 3 |
| Nutricionista | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional; promover atendimento à população de acordo com planejamento da Secretaria Municipal de Educação; responsável técnico pela merenda escolar. | Graduação em Nutrição; registro no Conselho Regional de Nutrição | 30 horas semanais | R\$ 1.486,66 | 1 | - | 1 |
| Professor Superior I (1º ao 5º anos e Educação Infantil) | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional. Quanto aos alunos: cuidar e educar; proceder, orientar e auxiliar no que se refere à higiene pessoal; auxiliar na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança na instituição; observar a saúde e o bem-estar, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos | Graduação em Nível Superior em Pedagogia e Normal Superior; registro e regularidade na entidade profissional | 24 horas semanais | R\$ 1.311,00 | 5 | - | 5 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

| | | | | | | | |
|---|--|--|-------------------|--------------|---|---|---|
| | relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina; apurar a frequência diária; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. | | | | | | |
| Professor Superior II (6º ao 9º anos) - ARTE | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional. Quanto aos alunos: cuidar e educar; proceder, orientar e auxiliar no que se refere à higiene pessoal; auxiliar na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança na instituição; observar a saúde e o bem-estar, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina; apurar a frequência diária; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. | Graduação em Nível Superior (licenciatura) na disciplina correlata para o conteúdo a ser ministrador; registro e regularidade na entidade profissional | 24 horas semanais | R\$ 1.311,00 | 1 | - | 1 |
| Professor Superior II (6º ao 9º anos) – EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | 1 | - | 1 |
| Professor Superior II (6º ao 9º anos) - GEOGRAFIA | | | | | 1 | - | 1 |
| Professor Superior II (6º ao 9º anos) - MATEMÁTICA | | | | | 1 | - | 1 |
| Professor da Sala de Recursos Multifuncionais | Executar atividades correspondentes à respectiva formação profissional e também: atuar, como docente, nas atividades de complementação/suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, entre outros; fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; propiciar a interação dos alunos em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação; promover o aprendizado da Libras para o aluno surdo que optar pelo seu uso; utilizar as tecnologias de informação e comunicação para aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa; promover a aprendizagem da Língua Portuguesa para alunos surdos, como segunda língua, de forma instrumental, dialógica e de conversação; promover e apoiar a alfabetização e o aprendizado pelo Sistema Braille; realizar a transcrição de materiais, Braille/tinta, tinta/Braille; desenvolver técnicas e vivências de orientação e mobilidade em diversos espaços proporcionando ao aluno o conhecimento do espaço/dimensão/organização/localização/funcionamento da sala de aula e atividades da vida diária para autonomia e independência; alertar e orientar a escola sobre as adequações no ambiente, como por exemplo: desobstrução de corredores, pátios e portas para favorecer a circulação e locomoção, uso de faixas indicativas de alto contraste, iluminações, adaptações de carteiras e outras; desenvolver o ensino para o uso do Soroban; operacionalizar as complementações curriculares específicas necessárias à educação dos alunos com deficiência Física no que se refere ao manejo de materiais adaptados e à escrita alternativa, quando necessário, às vivências de mobilidade e acesso a todos os espaços da escola e atividades da vida diária, que envolvam a rotina escolar, dentre outras; garantir a | Graduação em Nível Superior em Educação Especial ou Pós Graduação em Educação Especial; registro e regularidade na entidade profissional | 30 horas semanais | R\$ 1.639,13 | 1 | - | 1 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇÁ

| | | | | | | | |
|--|--|---|-------------------|--------------|---|---|---|
| | utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar; garantir a utilização de equipamentos (computadores e notebooks) para os alunos cegos, equipamentos para alunos com baixa visão (lupas de mão, apoio, telescópios, CCTV e outros) garantir a utilização de materiais adaptados (disponibilização de formatos alternativos, uso de cores contrastantes, uso de tamanho de fonte ampliadas, folhas com pautas escuras, livros com texto ampliado, e outras adaptações que se fizerem necessárias); ampliar o repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e de vida diária. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum visando à disponibilização dos recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; orientar os profissionais das escolas para o oferecimento de materiais pedagógicos ampliados para o uso dos alunos com baixa visão; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; promover, em conjunto com os demais educadores, as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar, em conjunto com os demais educadores, as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; orientar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional. | | | | | | |
| -Secretário Escolar | Organizar e preservar toda a documentação da escola seja de forma escrita ou digitalizada. Auxiliar a direção da escola nos assuntos relacionados à movimentação e vida escolar do aluno, executando trabalhos qualificados, inclusive os de orientação, relativos à secretaria da unidade. | Graduação superior e Conhecimento em informática | 40 horas semanais | R\$ 1.500,00 | 3 | - | 3 |
| Terapeuta Ocupacional NASF | Executar atividades correspondentes à respectiva formação técnica na execução das ações do NASF. | Graduação superior em Terapia Ocupacional, registro e regularidade na entidade profissional | 20 horas semanais | R\$ 1.500,00 | 1 | - | 1 |
| Técnico de Nível Superior Especialidade Serviço Social | Executar atividades correspondentes à respectiva formação, na execução das ações da assistência social. | Graduação em Serviço Social, registro e regularidade na entidade profissional | 30 horas semanais | R\$ 1.605,35 | 1 | - | 1 |
| Técnico de Nível Superior Especialidade Psicologia | Executar atividades correspondentes à respectiva formação, na execução das ações da assistência social. | Graduação em Psicologia, registro e regularidade na entidade profissional | 30 horas semanais | R\$ 1.605,35 | 1 | - | 1 |
| Veterinário | Subsidiar as atividades do Sistema de Inspeção Municipal –SIM. | Curso Superior | 30 horas semanais | R\$ 1.800,00 | 1 | - | 1 |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS

| 1. QUADRO DE PROVAS ALFABETIZADO | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| CÓD. | CARGOS | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA | ATUALIDADES | TOTAL DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (60%) |
| 101 | Auxiliar de Obras e Serviços | 8 | 8 | 4 | 20 | 2 (dois) pontos | 24 (vinte e quatro) pontos |
| 102 | Auxiliar de Serviços de Educação Básica | | | | | | |
| 103 | Auxiliar de Serviços Gerais | | | | | | |
| 104 | Coveiro | | | | | | |
| 105 | Motorista | | | | | | |
| 106 | Operador de Máquinas | | | | | | |

| 1.2 QUADRO DE PROVAS FUNDAMENTAL | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| CÓD. | CARGOS | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA | ATUALIDADES | TOTAL DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (60%) |
| 105 | Motorista | 8 | 8 | 4 | 20 | 2 (dois) pontos | 24 (vinte e quatro) pontos |
| 106 | Operador de Máquinas | | | | | | |

| 2. QUADRO DE PROVAS MÉDIO | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| CÓD. | CARGOS | PORTUGUÊS | MATEMÁTICA | INFORMÁTICA | TOTAL DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (60%) |
| 201 | Agente Administrativo | 10 | 10 | 10 | 30 | 2 (dois) pontos | 36 (trinta e seis) pontos |
| 202 | Almoxarife | | | | | | |
| 203 | Auxiliar de Secretaria Escolar | | | | | | |
| 204 | Facilitador de Oficina | | | | | | |
| 205 | Monitor de Ônibus Escolar | | | | | | |
| 206 | Vigia | | | | | | |

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ**

| 2.1 QUADRO DE PROVAS MÉDIO TÉCNICO | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| CÓD. | CARGOS | PORTUGUÊS | CONHEC. GERAIS | CONHEC. ESPECÍFICOS | TOTAL DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (60%) |
| 207 | Atendente de Consultório Odontológico | 12 | 8 | 10 | 30 | 2 (dois) pontos | 36 (trinta e seis) pontos |
| 208 | Monitor de Informática | | | 10 | | | |
| 209 | Técnico em Enfermagem | | | 10 | | | |
| 210 | Técnico em Enfermagem ESF | | | 10 | | | |
| 211 | Técnico em Farmácia | | | 10 | | | |

| 3. QUADRO DE PROVAS SUPERIOR | | | | | | |
|------------------------------|--|-----------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|
| CÓD. | CARGOS | PORTUGUÊS | CONHEC. ESPECÍFICOS | TOTAL DE QUESTÕES | VALOR DAS QUESTÕES | PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (60%) |
| 301 | Dentista (20 h/s) | 15 | 15 | 30 | 2 (dois) pontos | 36 (trinta e seis) pontos |
| 302 | Dentista (40 h/s) | | 15 | | | |
| 303 | Educador Físico NASF | | 15 | | | |
| 304 | Enfermeiro UBS | | 15 | | | |
| 305 | Enfermeiro ESF | | 15 | | | |
| 306 | Fiscal Municipal | | 15 | | | |
| 307 | Fisioterapeuta NASF | | 15 | | | |
| 308 | Fisioterapeuta | | 15 | | | |
| 309 | Fonoaudiólogo NASF | | 15 | | | |
| 310 | Maestro | | 15 | | | |
| 311 | Instrutor de Música | | 15 | | | |
| 312 | Médico Plantonista I | | 15 | | | |
| 313 | Médico Plantonista II | | 15 | | | |
| 314 | Nutricionista | | 15 | | | |
| 315 | Professor Superior I (1º ao 5º anos e Educação Infantil) | | 15 | | | |
| 316 | Professor Superior II (6º ao 9º anos) - ARTE | | 15 | | | |
| 317 | Professor Superior II (6º ao 9º anos) - EDUCAÇÃO FÍSICA | | 15 | | | |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

| | | | | | | |
|-----|---|--|----|--|--|--|
| 318 | Professor Superior II (6º ao 9º anos) - GEOGRAFIA | | 15 | | | |
| 319 | Professor Superior II (6º ao 9º anos) - MATEMÁTICA | | 15 | | | |
| 320 | Professor da Sala de Recursos Multifuncionais | | 15 | | | |
| 321 | Secretário Escolar | | 15 | | | |
| 322 | Terapeuta Ocupacional NASF | | 15 | | | |
| 323 | Técnico de nível superior especialidade Serviço Social | | 15 | | | |
| 324 | Técnico de nível superior especialidade Psicologia | | 15 | | | |
| 325 | Veterinário | | 15 | | | |



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

ANEXO III – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA (ALFABETIZADO)

Compreensão de textos. Sinônimos e antônimos. Formação de palavras. Alfabeto: ordem alfabética; reconhecimento de vogais e consoantes. Separação silábica. Ortografia e acentuação. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras

REFERÊNCIAS

1. ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Global, 2009.
2. Dicionários de Língua Portuguesa.
3. SACONNI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA (ALFABETIZADO)

Conjuntos; sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; sistema monetário brasileiro; medidas de comprimento, capacidade e tempo; geometria: polígonos; cálculo de perímetro de figuras planas; cálculo de áreas de figuras planas; leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas.

REFERÊNCIAS

1. BIGODE, Antônio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões*, 3º, 4º e 5º ano. São Paulo: FTD.
2. DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental I*. São Paulo: Ática.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática*, 5º ano. São Paulo: FTD.

ATUALIDADES (ALFABETIZADO)

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: econômica, científica, tecnológica, política, cultural, de saúde, ambiental, esportiva, artística e social do Brasil. Conhecimentos gerais do município de Araçá e do estado de Minas Gerais (história, geografia e atualidades).

REFERÊNCIAS

1. Jornais, telejornais, revistas e outros meios de comunicação de massa que abrangem o programa proposto.
2. BRASIL. *Constituição da República do Brasil*. 1988.

LÍNGUA PORTUGUESA (FUNDAMENTAL)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia e gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Formação e significação de palavras. Sinônimos e antônimos. Ordem alfabética. Sílabas: separação e classificação. Ortografia e acentuação. Tipos de frase. Pontuação. Morfologia: emprego e classificação das classes de palavras. Sintaxe: estrutura da oração e do período e termos e essenciais e integrantes da oração. Crase. Uso dos porquês. Concordância verbal e nominal.

REFERÊNCIAS

1. ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. São Paulo: Global, 2009.
2. Dicionários de Língua Portuguesa.
3. SACONNI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi: teoria e prática*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA (FUNDAMENTAL)

Conjuntos; sistema de numeração decimal; adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; números racionais; operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); números decimais; porcentagem; sistema monetário brasileiro; medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo; geometria: polígonos; cálculo de perímetro de figuras planas; cálculo de áreas de figuras planas; leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabela.

REFERÊNCIAS

1. BIGODE, Antônio José Lopes; GIMENEZ, Joaquim. *Matemática do Cotidiano & suas Conexões*, 3º, 4º e 5º ano. São Paulo: FTD.
2. DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Apis Matemática – Ensino Fundamental I*. São Paulo: Ática.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr., José Ruy. *A Conquista da Matemática*, 5º ano. São Paulo: FTD.

ATUALIDADES (FUNDAMENTAL)

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: econômica, científica, tecnológica, política, cultural, de saúde, ambiental, esportiva, artística e social do Brasil. Conhecimentos gerais do município de Araçá e do estado de Minas Gerais (história, geografia e atualidades).

REFERÊNCIAS

1. Jornais, telejornais, revistas e outros meios de comunicação de massa que abrangem o programa proposto.
2. BRASIL. *Constituição da República do Brasil*. 1988.

LÍNGUA PORTUGUESA (MÉDIO)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

REFERÊNCIAS

1. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
2. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
3. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
4. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

MATEMÁTICA (MÉDIO)

Conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. Conjunto dos números racionais: propriedades, operações. Sistema de medidas: sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Regra de três simples. Porcentagem, juros. MDC e MMC. Equações de 1º grau. Sistema de equações. Cálculo de áreas de figuras planas. Leitura e identificação de dados apresentados em gráficos de colunas e tabelas.

REFERÊNCIAS

1. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática – Contexto e Aplicações – Volume Único*. 3ª ed. Ática.
2. DANTE, Luiz Roberto. *Coleção Teláris Matemática – Volumes: 6º, 7º, 8º, 9º anos*. Ática, 2015.
3. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson. *Matemática – Ciência e Aplicações – Ensino Médio – Vol. 3*. 5ª ed. Atual, 2010.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN, David. *Matemática Ciência e Aplicações – Ensino Médio – Vol. 2*. 5ª ed. Atual, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS / INFORMÁTICA (Médio)

Noções básicas sobre o computador e o Windows 7. Componentes básicos (CPU, memória, periféricos mais comuns). Principais características do Windows 7 (área de trabalho, Windows Explorer, aplicativos e acessórios). Gerenciamento básico de usuários e permissões (contas, gerenciar arquivos e pastas, direitos). Internet (conceitos intermediários, serviços). S. Uso de programas do Pacote Office 2013 (Word e Excel). Instalação e configuração básica do Office 2013. Criação e edição de documentos de texto e planilhas. Formatação do documento (alinhamentos, recuos, marcadores, tabulações, cabeçalho, rodapé, numeração de página, leiaute da página etc.). Uso de fórmulas e funções matemáticas.

REFERÊNCIAS

1. MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica, 2010.
2. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
3. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
4. PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. *Windows 7 – Passo a Passo*. Bookman, 2010 - ISBN 9788577806591.

LÍNGUA PORTUGUESA (MÉDIO TÉCNICO)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

1. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
2. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto.
3. NEVES, Maria Helena de Moura. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
4. SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

CONHECIMENTOS GERAIS (MÉDIO TÉCNICO)

Noções básicas sobre o computador e o Windows 7. Componentes básicos (CPU, memória, periféricos mais comuns). Principais características do Windows 7 (área de trabalho, Windows Explorer, aplicativos e acessórios). Gerenciamento básico de usuários e permissões (contas, gerenciar arquivos e pastas, direitos). Redes no Windows (configuração, pilha TCP/IP, grupos e domínios). Internet (conceitos intermediários, serviços). Segurança (Windows update, Windows Defender, firewall). Ferramentas (desfragmentador, verificador de disco, limpeza do sistema). Uso de programas do Pacote Office 2013 (Word e Excel). Instalação e configuração básica do Office 2013. Criação e edição de documentos de texto e planilhas. Formatação do documento (alinhamentos, recuos, marcadores, tabulações, cabeçalho, rodapé, numeração de página, leiaute da página etc.). Uso de fórmulas e funções matemáticas. Uso de bases de dados. Congelamento, relatórios e bloqueio. Outros recursos (imagens, tabelas, gráficos, revisão de texto).

REFERÊNCIAS

1. MANZANO, A. L. N. G.; TAKA, C. E. M. *Estudo dirigido de Microsoft Windows 7, Ultimate*. São Paulo: Érica, 2010.
2. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
3. MANZANO, A. L. *Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2013*. São Paulo: Érica, 2013.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

4. SILVA, M. G. *Informática – Terminologia – Microsoft Windows 8 – Internet – Segurança – Microsoft Word 2013 – Microsoft Excel 2013 – Microsoft PowerPoint 2013 – Microsoft Access 2013*. São Paulo: Érica, 2013.
5. PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. *Windows 7 – Passo a Passo*. Bookman, 2010 - ISBN 9788577806591.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Competências do auxiliar em saúde bucal. Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Organização da clínica odontológica: agendamento, controle de estoque, arquivamento de prontuários, fichas clínicas. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de materiais e superfícies, limpeza geral, gerenciamento de resíduos, equipamentos de proteção (EPI).

Anatomia básica de cabeça e pescoço. Anatomia dental: reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica. Morfologia dos dentes. Promoção e educação para a saúde bucal. Medidas de prevenção para controle da cárie e doenças periodontais: fluoroterapia, selantes e técnicas de higiene dental e de educação para a saúde. Noções de dentística restauradora, periodontia, prótese, endodontia, cirurgia e odontopediatria. Materiais restauradores: indicação, proporção, manipulação, inserção e armazenamento. Principais equipamentos e instrumentais: utilização, conservação e manutenção. Seleção de moldeiras, vazamento de moldes e confecção de modelos de gesso. Noções de ergonomia aplicada à odontologia: postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho e atendimento a quatro e a seis mãos. Noções de radiologia odontológica: proteção radiológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Política Nacional de Saúde Bucal.

REFERÊNCIAS

1. ANVISA. *Serviços Odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. *Lei Nº 11.889*, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB).
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde Bucal*. Caderno de Atenção Básica Nº 17. Brasília, 2008.
4. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Código de ética odontológica*. Resolução CFO-118, de 11 de maio de 2012.
5. LOBAS, Cristiane F. S. et al. *TSB e ASB – Odontologia de Qualidade*. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2010.
6. MAROTTI, Flavio Zoega. *Consultório odontológico: guia prático para técnico e auxiliares*. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MONITOR DE INFORMÁTICA

Noções de informática. Sistema operacional Windows 10: configurações básicas do sistema operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (Explorador de Arquivos). Acessórios do Windows. Editor de textos MS Word 2010: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Layout de página. Planilha eletrônica MS Excel 2010: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Internet: conceitos e arquitetura. Navegadores. Mensagens eletrônicas (e-mail). Máquinas de busca. Protocolos.

REFERÊNCIAS

1. MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Windows 10 Home*. Editora Érica, 2016.
2. MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2010*. Editora Érica, 2010.
3. MANZANO, André Luiz N. G. *Estudo dirigido de Microsoft Office Excel 2010*. Editora Érica, 2010.
4. MANZANO, André Luiz N. G. *Internet – Guia de Orientação*. Editora Érica, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (TÉCNICO)

Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: Técnicas Básicas de Enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente.

REFERÊNCIAS

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2010 AHA Guidelines for CPR & ECC. Disponível em: <http://www.heart.org/HEARTORG/CPRECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPRECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp>.
2. BRASIL. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006
3. BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. *Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 3ª ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

- BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. *Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 2ª ed. –Rio de Janeiro: INCA, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. *Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006*. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_usuarios_servicos_acoes_saude_brasil.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006*. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. - (Série E. Legislação de Saúde). cap. III. p.371-387. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/.../publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes*. 1ª ed., 2ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. *Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília, 2015.
- BRUNNER, Lilian Sholtis.; SMELTZER, Suzanne C.; SUDDARTH, Doris Smith; BARE, Brenda G. *Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.V1 e V2.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 311/2007*. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: 2007.
- FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). *Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica*. Barueri: Manole, 2009.
- GOLDENZWAIG, Nelma Rodrigues Soares Chioief. *Administração de medicamentos na enfermagem*. 10ª ed. São Paulo: GEN – Grupo Editorial Nacional, 2012.
- HUDAK, Carolyn M.; GALLO, Barbara M. *Cuidados Intensivos de Enfermagem: Uma Abordagem Holística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
- LOWDERMILK, Deitra Leonard; PERRY, Shannon E.; CASHION, Kitty; ALDEN, Kathryn Rhodes. *Saúde da mulher e enfermagem obstétrica*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- NETTINA, S. M. *Prática de Enfermagem*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- OGUISSO, T. *Trajetória histórica e legal da enfermagem*. São Paulo: Manole; 2007.
- OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook pediatria*. Belo Horizonte: BlackBook, 2016.
- OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook pediatria: medicamentos e rotinas médicas*. 3ª ed. Belo Horizonte: BlackBook, 2005.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
- PEDROSO, E. R. P.; OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook.
- RICCI, Susan Scott. *Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher*. Trad. Maria de Fátima Azevedo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SOUSA, R. M. C.; CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y.; MALVESTIO, M. A. *Atuação no trauma: uma abordagem para a enfermagem*. São Paulo: Atheneu; 2009.
- SOUSA, P.; Mendes, W. (Org.). *Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde*. Rio de Janeiro, EaD/ENSP, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF (TÉCNICO)

Ética Profissional/Legislação: Código de Ética Profissional do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987), bioética na enfermagem e na área da saúde, direitos dos usuários da área da saúde. Enfermagem em Saúde Pública: Sistema Único de Saúde-SUS: princípios, diretrizes, programas de saúde pública (mulher, criança, idoso), doenças sexualmente transmissíveis (DST), Programa Nacional de Imunização (PNI), doenças de notificação compulsória, prevenção e controle das doenças transmissíveis, doenças crônicas e infectocontagiosas atendidas em saúde pública, educação em saúde. Enfermagem médico-cirúrgica: técnicas básicas de enfermagem: acolhimento com classificação de risco, sinais vitais; higienização; administração de medicamentos nas diferentes vias; coleta de material para exame; limpeza, esterilização e desinfecção de materiais médico-hospitalares; prevenção de infecções hospitalares; biossegurança; manejo de sondas, drenos e tubos; punção venosa; realização de curativos e prevenção de feridas; cuidados com ostomias, cuidados com drenos; posicionamento dos pacientes para exames e procedimentos. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas, cuidados paliativos e em oncologia. Cuidados de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Cuidados de enfermagem ao paciente dialítico. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Cuidados de enfermagem à saúde da criança. Cuidados de enfermagem a saúde da mulher. Segurança do paciente.

REFERENCIAS

- AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2015 AHA Guidelines for CPR & ECC. Disponível em: <http://www.heart.org/HEARTORG/CPRandECC/Science/Guidelines/2015-AHA-Guidelines-for-CPRECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp>.
- BRASIL. *Envelhecimento e saúde da pessoa idosa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. *Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 3. ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008.
- BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. *Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer: uma proposta de integração ensino-serviço*. 2ª ed. Rio de Janeiro: INCA, 2010.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. *Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006*. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_usuarios_servicos_acoes_saude_brasil.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006*. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. - (Série E. Legislação de Saúde). Cap. III. p.371-387. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/.../publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes*. 1ª ed. 2. reimpr. Brasília:Ministério da Saúde, 2011.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. *Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília, 2015.
12. BRUNNER, Lilian Sholtis; SMELTZER, Suzanne C.; SUDDARTH, Doris Smith; BARE, Brenda G. *Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.V1 e V2.
13. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 311/2007*. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: 2007.
14. FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). *Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica*. Barueri: Manole, 2009.
15. GOLDENZWAIG, Nelma Rodrigues Soares Choief. *Administração de medicamentos na enfermagem*. 10ª ed. São Paulo: GEN – Grupo Editorial Nacional, 2012.
16. HUDAK, Carolyn M.; GALLO, Barbara M. *Cuidados Intensivos de Enfermagem: Uma Abordagem Holística*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
17. LOWDERMILK, Deitra Leonard; PERRY, Shannon E.; CASHION, Kitty; ALDEN, Kathryn Rhodes. *Saúde da Mulher e enfermagem obstétrica*. 10ª ed. Rio de Janeiro. Editora Elsevier. 2013.
18. MINAS GERAIS. *Guia curricular: curso técnico em enfermagem*. Vol. I.II.III.IV e V / Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte: ESP-MG, 2012. Disponível em: <www.esp.mg.gov.br>.
19. NETTINA, S. M. *Prática de Enfermagem*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
20. OGUISSO, T. *Trajetória histórica e legal da enfermagem*. São Paulo: Manole; 2007.
21. OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook pediatria*. Belo Horizonte: BlackBook, 2016.
22. OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook pediatria: medicamentos e rotinas médicas*. 3ª ed. Belo Horizonte: BlackBook, 2005.
23. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
24. PEDROSO, E. R. P.; OLIVEIRA, R. G. de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook.
25. RICCI, Susan Scott. *Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher*. Trad. Maria de Fátima Azevedo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
26. SOUSA, R. M. C.; CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y.; MALVESTIO, M. A. *Atuação no trauma: uma abordagem para a enfermagem*. São Paulo: Atheneu; 2009.
27. SOUSA, P.; Mendes, W. (Org.). *Segurança do paciente: conhecendo os riscos nas organizações de saúde*. Rio de Janeiro, EaD/ENSP, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM FARMÁCIA (TÉCNICO)

Armazenamento e conservação de medicamentos. Formas de expressão da concentração de medicamentos. Medicamentos sujeitos a controle legal. Formas farmacêuticas. Sistema métrico decimal: medidas de massa e volume, aplicação em cálculos de concentração de medicamentos. Terminologia básica relativa a medicamentos. Vias de administração de medicamentos. Dispensação de medicamentos.

REFERÊNCIAS

1. ANSEL, Howard C.; PRINCE, Shelly J. *Manual de cálculos farmacêuticos*. Porto Alegre: Artmed, 2005. 300 p.
2. BRASIL. ANVISA. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 36* de 3 de agosto de 2011. – Diário Oficial da União Nº. 150 - Seção 1 sexta-feira, 5 de agosto de 2011. Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/6db4200047f8b639bb80bf9f306e0947/RDC_36_2011.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 2 mar. 2016.
3. Brasil. ANVISA. *O que devemos saber sobre medicamentos*. p.1-61. 2010. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/92aa8c00474586ea9089d43fbc4c6735/Carilha%2BBaixa%2Brevis%C3%A3o%2B24_08.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 2 mar. 2016.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. *Portaria Nº 344*, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/anvisa/legis/visualizadocumento.asp?id=939&versao=2>>.
- BRASIL. ANVISA. *Farmacopeia Brasileira*. V. 1. 5ª ed. Brasília: ANVISA, p. 39-57, 2010. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cd_farmacopeia/pdf/volume1.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2016.

LÍNGUA PORTUGUESA (SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

REFERÊNCIAS

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto.
- NEVES, Maria Helena de Moura. *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa Gramática Completa*. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DENTISTA (SUPERIOR)

Anatomia dental e cabeça / pescoço. Anatomia funcional. Anatomia macroscópica e microscópica do sistema estomatognático. Anestesia odontológica: técnicas anestésicas, substâncias anestésicas, complicações e seus tratamentos. Biossegurança. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Competências e atribuições. Regulamentação, legislação, REFERÊNCIAS e contrarREFERÊNCIAS. Considerações sobre oclusão nas reabilitações odontológicas. Controle químico e mecânico do biofilme bucal. Dentística. Determinantes de oclusão. Disfunção estomatognática: diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão. Dor pulpar e dor periapical. Emergências na clínica odontológica: prevenção e tratamento. Estratégia da Saúde da Família. Ética profissional e legislação. Exames clínicos e radiográficos na prática odontológica. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em Odontologia, uso clínico de medicamentos, mecanismos de ação, efeitos adversos dos fármacos e interação medicamentosa. Fisiologia e anatomia da ATM. Fundamentos de oclusão. Fundamentos de imagiologia: técnicas, exames, indicações e interpretação. Integração e relacionamento das especialidades odontológicas. Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD: competências e atribuições, regulamentação, legislação, REFERÊNCIAS e contrarREFERÊNCIAS. Legislação SUS: geral e voltadas para a Odontologia. Manejo do complexo dentina polpa. Materiais dentários. Miologia craniana e facial. Movimentos funcionais da mandíbula. Odontopediatria. Patologia bucal e estomatologia. Periodontia. Planejamento do tratamento odontológico. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional da Saúde Bucal. Políticas Nacionais / SUS. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Preparos cavitários e protéticos. Princípios da cirurgia. Princípios da Endodontia. Princípios da prótese. Princípios do preparo cavitário. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses; manutenção e controle da reabilitação. Promoção de Saúde e Educação de Saúde. Prótese dental: conceito e terminologia. Semiologia oral: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Tratamento de dentes com lesão com envolvimento de furca. Tratamentos das alterações periodontais: instrumentação, tratamentos cirúrgicos, tratamentos não cirúrgicos, prognósticos e diagnósticos. Trauma oclusal. Traumatismo dentário e buco-maxilo-facial. Urgências e emergências odontológicas.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, E. D. et al. *Emergências Médicas em Odontologia*. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.
- ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M. *Texto e atlas colorido de traumatismo dental*. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- ANUSAVICE, K. J. *Phillips Materiais Dentários*. 11ª ed. São Paulo: Elsevier, 2005.
- BARATIERI, L. N. et al. *Odontologia restauradora – fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Livraria Santos, 2001.
- BRASIL, Ministério da Saúde – ANVISA. *Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano Nacional da Atenção Básica, Plano Nacional da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas*. Disponível em: <www.saude.gov.br>.
- CARRANZA, F. et al. *Periodontia clínica*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- CONCEIÇÃO, E. N. *Dentística: Saúde e Estética*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO. *Resolução 118 de 11.05.2012*.
- DE DEUS, Q. D. *Endodontia*. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
- DE FIORI, S. R.; LOURENÇÃO, A. R. *Prótese parcial removível – Fundamentos Bioprotéticos*. São Paulo: Pancast, 1989.
- DEAN, J. A.; McDONALD, R.E.; AVERY, D. R. *McDONALD e AVERY – Odontopediatria para Crianças e Adolescentes*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- FENYO-PEREIRA, M. *Fundamentos de Odontologia – Radiologia e Imaginologia*. 2ª ed. Santos: Santos, 2013.
- LASKARIS, G. CRISPIAN, S. *Manifestações Periodontais das Doenças Locais e Sistêmicas*. São Paulo: Santos, 2005.
- Legislação do SUS: geral e voltadas para a Odontologia: manuais, protocolos, documentos, leis e resoluções disponíveis no site <www.saude.gov.br> ou <www.saude.mg.gov.br>.
- LINDHE, J. et al. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- MALAMED, S. F. *Manual de Anestesia Local*. Elsevier, 2005.
- MOYSÉS, S. T. et al. *Saúde Bucal das Famílias: Trabalhando com Evidências*. São Paulo: Artes Médicas, 2008.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

19. NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. *Patologia oral & maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
20. OKESON, Jeffrey P. *Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão*. 6ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.
21. OPPERMANN, R. J.; ROSING, C. K. *Periodontia: Ciência e Clínica*. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
22. PETERSON, L. et al. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
23. PINTO, V. G. *Saúde Bucal Coletiva*. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2013.
24. REHER, V. G. S. et al. *Anatomia Aplicada à Odontologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.
25. SHILLINGBURG, H. T. et al. *Fundamentos de prótese fixa*. São Paulo: Santos, 2007.
26. SILVA, A. S. F. et al. *Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde*. 2ª ed. Ícone, 2009.
27. TELLES, D. et al. *Prótese Total*. Convencional e sobre implantes. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2004.
28. TODESCAN, R. et al. *Atlas de Prótese Parcial Removível*. São Paulo: Santos, 1996.
29. TOLEDO, O. A. *Odontopediatria: fundamentos para a prática clínica*. 3ª ed. São Paulo: Premier, 2005.
30. TURANO, José C.; TURANO, Luiz M. *Fundamentos de prótese total*. 8ª ed. São Paulo: Santos, 2007.
31. WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. *Farmacologia clínica para dentistas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: EDUCADOR FÍSICO NASF

Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Princípios e concepção de ensino da disciplina Educação Física. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar, atividades de aventura, práticas corporais e sociedade e práticas corporais. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Estatuto do idoso.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. *Lei Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.
2. DIAS, João Carlos Neves de Souza e Nunes; MELO, José Pereira. Do jogo e do lúdico no ensino da Educação Física escolar. *Revista do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFMG/Licere*. v. 13, n.1, 2010. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/559>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
3. FINCK, Sílvia Christina Madrid. *A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação*. 2ª ed. Curitiba: Ibepex, 2011.
4. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.1, p. 9-24, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/929>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
5. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.2, p. 10-27, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/978>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
6. GRECO, Pablo Juan. *Iniciação Esportiva Universal - Volume 2. Metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube*. Editora UFMG, 1998.
7. LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.
8. MARCELLINO, Nelson C.; SILVA, Débora A. M. da; STOPPA, Edmur A.; ISAYAMA Helder F.; MELO, Victor A. de. *Cadernos interativos*. Elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo. Cadernos: 4 – A importância da recreação e do lazer. Disponível em: <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/370>> caderno 4>.
9. Mc ARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. *Fisiologia do exercício*. Energia, Nutrição e Desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
10. NOVELLIN, Rodolfo; GRECO, Pablo Juan (Org.). *Iniciação Esportiva Universal - Volume 1. Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*. Editora UFMG, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO UBS

Ética Profissional/Legislação: Código de Ética do Conselho Federal de Enfermagem, Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Nº 7.498/86 (Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); bioética e dilemas éticos na profissão de enfermagem e na área da saúde; fundamentos do exercício da enfermagem; direitos dos usuários da saúde. Administração em enfermagem: teoria geral da administração aplicada à saúde e enfermagem; processos de trabalho em saúde e enfermagem; liderança e gestão de conflitos; dimensionamento e escala de pessoal de enfermagem; gestão de recursos materiais e custos aplicados à saúde e enfermagem; segurança dos pacientes: gestão de riscos e eventos adversos; acreditação e metodologias de qualidade em saúde; educação continuada, educação permanente e avaliação de desempenho de pessoal de enfermagem; saúde do trabalhador. Enfermagem em saúde pública: Sistema Único de Saúde–SUS: princípios, diretrizes; programas de saúde pública (mulher, criança, idoso); doenças sexualmente transmissíveis; Programa Nacional de Imunização (PNI); doenças de notificação compulsória; prevenção e controle das doenças transmissíveis; doenças crônicas e infecciocontagiosas atendidas em saúde pública. Enfermagem médico-cirúrgica: Técnicas básicas de cuidado – monitorização hemodinâmica não invasiva e invasiva, higienização, administração de medicamentos, cálculo de medicação, prevenção (inclusive escalas de avaliação de risco) e tratamento de lesões de pele (úlceras por pressão e lesões causadas por dispositivos). Sistematização da assistência de enfermagem e processo de enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas degenerativas e cuidados paliativos. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (clínicas e cirúrgicas). Assistência de enfermagem em Oncologia. Assistência de enfermagem ao paciente dialítico. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem à saúde da criança. Assistência de enfermagem a saúde da mulher. Prevenção e controle das infecções hospitalares.

REFERÊNCIAS



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. 2010 AHA Guidelines for CPR & ECC. Disponível em: <http://www.heart.org/HEARTORG/CPRECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPRECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp>.
2. BRASIL. Instituto Nacional de Câncer. *Ações de enfermagem para o controle do câncer*: uma proposta de integração ensino-serviço. 3ª ed. rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: INCA, 2008.
3. BRASIL. *Lei do Exercício Profissional Nº 7.498/86*. Rio de Janeiro; 1986. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. *Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer*: uma proposta de integração ensino-serviço. 2.ed. –Rio de Janeiro: INCA, 2010.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. Série E. Legislação de Saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_usuarios_servicos_acoes_saude_brasil.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. *Lei Nº 8.080*, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada – 1973 a 2006. Brasília: Ed. M.S., 2007.494 p. - (Série E. Legislação de Saúde). cap. III. p.371-387. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/.../publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2016.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolos da Atenção Básica*: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – Princípios e Diretrizes*. 1ª ed., 2ª reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. *Manual de Atenção à Saúde da Mulher no climatério/menopausa*. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. *Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis*. Brasília, 2015.
11. BRUNNER, Lilian Sholtis; SMELTZER, Suzanne C.; SUDDARTH, Doris Smith; BARE, Brenda G. *Brunner & Suddarth*: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.V1 e V2.
12. CAMPBELL, Margaret L. *Nurse to nurse*: cuidados paliativos em enfermagem. Porto Alegre: AMGH, 2011.
13. CARVALHO, Geraldo Mota de. *Enfermagem do trabalho*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
14. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 293/2004*. Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhados. Brasília, DF: 2004.
15. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 311/2007*. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, DF: 2007.
16. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Resolução COFEN Nº 311/2007*. Rio de Janeiro; 2007. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br>>.
17. COSTA, C. M. A.; GUIMARÃES, R. M. Considerações sobre a administração de recursos materiais em um hospital universitário. *Rev. Enferm. UERJ*, v. 12, n. 2, p. 205-210, 2004.
18. DOVERA, Themis Maria Dresch da Silveira; SILVA, João Paulo Zimmermann (Coord.). *Administração aplicada na enfermagem*. Goiânia: AB Ed., 2011.
19. FUJIMORI, Elizabeth; OHARA, Conceição Vieira da Silva (Coord.). *Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica*. Barueri: Manole, 2009.
20. GOLDENZWAIG, Nelma Rodrigues Soares Choief. *Administração de medicamentos na enfermagem*. 10ª ed. São Paulo: GEN – Grupo Editorial Nacional, 2012.
21. HUDAK, Carolyn M.; GALLO, Barbara M. *Cuidados Intensivos de Enfermagem*: Uma Abordagem Holística. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
22. KNOBEL, Elias. *Terapia Intensiva*: Enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.
23. KURCGANT, P. (Coord.). *Administração em Enfermagem*. 1ª ed. São Paulo: EPU, 1991.
24. KURCGANT, P. (Coord.). *Gerenciamento em enfermagem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
25. LOWDERMILK, Deitra Leonard; PERRY, Shannon E.; CASHION, Kitty; ALDEN, Kathryn Rhodes. *Saúde da Mulher e enfermagem obstétrica*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013.
26. MACHADO, Cláudia Regina; DAL POZ, Mario Roberto. Sistematização do conhecimento sobre as metodologias empregadas para o dimensionamento da força de trabalho em saúde. *Saúde debate*, v. 39, n. 104, p. 239-254, 2015.
27. MARQUIS, Bessie L.; HUSTON, Carol Jorgensen. *Administração e liderança em enfermagem*: teoria e aplicação. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
28. NANDA. Internacional. *Diagnósticos de enfermagem da NANDA*: definições e classificação – 2009– 2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.
29. NETTINA, S. M. *Prática de Enfermagem*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
30. OGUISSO, T. *Trajatória histórica e legal da enfermagem*. São Paulo: Manole; 2007.
31. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *Linhas de cuidado*: hipertensão arterial e diabetes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.
32. PEDROSA, T. M. G; COUTO, R. C. *Hospital: Acreditação e Gestão em Saúde*. 2ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan, 2011.
33. RICCI, Susan Scott. *Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher*. Trad. Maria de Fátima Azevedo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
34. SOUSA, P.; MENDES, W. (Org.). *Segurança do paciente*: conhecendo os riscos nas organizações de saúde. Rio de Janeiro: EaD/ENSP, 2014.
35. SOUSA, R. M. C.; CALIL, A. M.; PARANHOS, W. Y.; MALVESTIO, M. A. *Atuação no trauma*: uma abordagem para a enfermagem. São Paulo: Atheneu; 2009.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

36. TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: GUIA PRÁTICO. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
37. VECINA NETO, Gonzalo; REINHARDT FILHO, Wilson. *Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. Coleção Saúde & Cidadania.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENFERMEIRO ESF

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família: estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência / emergência. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Saúde mental.

REFERÊNCIAS

1. AMERICAN HEARTH ASSOCIATION. *Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE*. Guidelines, 2015.
2. ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos.
3. ASPERHEIM, M.K. *Farmacologia para enfermagem*. 11ª ed. Elsevier, 2009.
4. BARROS, Alba L. B. et al. *Anamnese e exame físico – Avaliação Diagnóstica de Enfermagem no Adulto*. Artmed, 2010.
5. BORGES, Eline Lima et al. *Feridas: como tratar*. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
6. BRASIL. Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
7. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. *Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. Manual de Bolso. 2ª ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, nº 68.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. *Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias*. 2ª ed. Amamentação e uso de drogas. Brasília, 2010.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de Saúde*. Cuidados Gerais. v.1. Brasília, 2011.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. *Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Guia de bolso. 8ª ed. revista. Brasília, 2010.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Prático do Programa Saúde da Família*. Parte 1.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. *Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências*. Orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. Brasília-DF, 2013.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual técnico: pré-natal e puerpério. Atenção qualificada e humanizada*. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios*. 3ª ed. Brasília: 2009, 480 p.
17. BRASIL. Ministério da Saúde. *Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas*. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. *Rede Amamenta Brasil: Os primeiros passos (2007-2011)*. Brasília, 2011.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento*. Cadernos de Atenção Básica n. 33. Brasília, 2012.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. *Saúde da Criança: Nutrição Infantil*. Aleitamento materno e alimentação complementar. Caderno de Atenção Básica, n. 23. Brasília, 2009.
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. *Zoonoses*. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 22. Brasília, 2009.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa*. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006.
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. *Cadernos Humaniza SUS*. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.
24. BRASIL. Normas e Regulamentos. NR 32. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
25. BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose*. 2ª ed. revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.
26. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. *Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil*. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF:, 2011.
27. BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Básico de Vacinação 2016*.
28. BRUNNER; SUDDARTH. *Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2015. 13ª ed. 2v.
29. COFEN. *Resolução Nº 358/2009*. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência da enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
30. COFEN. *Resolução Nº 311/2007*. Código de ética dos profissionais de Enfermagem.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

31. CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. *Legislação e Normas*, v. 13, n. 1. 2013.
32. KURCGANT, Paulina. *Administração em enfermagem*. São Paulo: EPU, 2003.
33. OLIVEIRA, A.C. *Infecções hospitalares – epidemiologia, prevenção e controle*. Medsi, 2005.
34. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. *Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes*. Brasília, 2010.
35. SILVA, M. T. et al, *Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem*. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL MUNICIPAL

Direito tributário: o sistema tributário na Constituição. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades. Competência tributária. Lei complementar em matéria tributária. Repartição de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Tarifa e preço público. Impostos municipais: ISSQN. IPTU e ITBI. Fontes de direito tributário. Interpretação e integração das leis tributárias. Fato gerador. Conceito. Características essenciais. Norma geral antielisão. Obrigação tributária. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Substituição tributária. Capacidade tributária. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Modalidades. Efeitos. Hipóteses de suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prescrição e decadência. Garantias e privilégios de crédito tributário. Administração tributária. Incidência. Não-incidência. Imunidade, isenção e anistia.

REFERÊNCIAS

1. AMARO, Luciano. *Direito tributário brasileiro*. São Paulo, Saraiva, 2013.
2. BRASIL. *Lei Nº 5.172 de 1966*. Código Tributário Nacional.
3. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* - Art. 145 a 162 da CRFB. (Texto atualizado).
4. COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de direito tributário brasileiro*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
5. MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de direito tributário*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
6. PAULSEN, Leandro. *Curso de direito tributário*. 3ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
7. SABBAG, Eduardo de Moraes. *Manual de direito tributário*. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 1158 p.
8. SPAGNOL, Werther Botelho. *Curso de direito tributário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

Obras e Postura: Legislação Federal, estadual e municipal relativa a edificações, parcelamentos, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; Fiscalização de obras particulares e posturas municipais; Auto de infração e embargo de obras; Fiscalização de atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços, eventos, ambulantes, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres; Orientação de contribuinte, munícipe e sujeito passivo no tocante à aplicação da legislação vigente; Fiscalização do exercício da prestação de serviços públicos prestados direta ou indiretamente, em especial as empresas concessionárias; Fiscalização do licenciamento de atividade, seja remunerada ou não;

REFERÊNCIAS

1. Lei Federal nº 6.766/79 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências - Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm
2. Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades - Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm
3. Lei Federal nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm
4. Lei Municipal nº 1/1990 – Lei Orgânica Municipal. Disponível em http://www.aracai.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_1_1990?cdLocal=5&arquivo={03CD854D-AA1D-4EDE-CD00-AA0BDACCADAE}.pdf
5. Lei Municipal nº 466/1991 - Código Tributário Municipal. Disponível em http://www.aracai.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_466_1991?cdLocal=5&arquivo={CE0ECACD-C3EC-7E2A-A218-BD0D8CE4AD20}.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA NASF

Promoção da saúde e prevenção de agravos na atenção básica. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO). Fisioterapia Respiratória. Recursos Eletrotermofototerapêuticos.

REFERÊNCIAS

1. COFFITO. *Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia*. 2013. Disponível em: <http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>. Acesso em: 10 ago. 2015.
2. CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de (Org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. 229 p.
3. DUTTON, Mark. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p.
4. HAMIL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 494 p.
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p.
6. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p.
7. BRITTO, Raquel Rodrigues.; BRANT, Tereza Cristina Silva.; PARREIRA, Verônica Franco. *Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória*. 2ª ed. Editora Manole, 2014. 342 p.
8. CAMERON, Michelle H. *Agentes Físicos na Reabilitação- da pesquisa à prática*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2009. 440 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA

Promoção da saúde e prevenção de agravos na atenção básica. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Biomecânica aplicada às disfunções do corpo humano. Avaliação e diagnóstico cinético-funcional. Tratamento das diversas disfunções que acometem o corpo humano. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução 424, de 8 de julho de 2013 do COFFITO).

REFERÊNCIAS

1. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. 2013. Disponível em: <<http://www.coffito.org.br/site/index.php/fisioterapia/codigo-de-etica.html>>. Acesso em: 10 ago. 2015.
2. CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de (Org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. 229 p.
3. DUTTON, Mark. *Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção*. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1.720 p.
4. HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. *Bases biomecânicas do movimento humano*. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2008. 494 p.
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 325 p.
6. O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 5ª ed. Barueri: Manole, 2010. 1.506 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FONOAUDIÓLOGO NASF

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias, distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, K.; IÓRIO, M. C. M. *Próteses Auditivas, Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas*. São Paulo: Lovise, 1996.
2. BEHLAU, Mara Suzana. *Voz. O Livro do Especialista*. v. 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
3. FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. P. G. P. *Tratado de Fonoaudiologia*. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2010.
4. FLEHMIG, Inge. *Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente*. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Rio de Janeiro: Atheneu, 1987.
5. JOTZ *et al.* *Tratado de deglutição e disfagia – no adulto e na criança*. Rio de Janeiro, Revinter, 2009.
6. MARCHESAN, I. Q. *Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
7. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Organização Pan-Americana de Saúde. *CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003.
8. ORTIZ, Karin Zazo. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição*. Manole, 2006.
9. RIOS, Iamara, J. A. *Fonoaudiologia Hospitalar: Conhecimentos Essenciais para Atender Bem*. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.
10. RUSSO, Y. *Intervenção fonoaudiológica na 3ª idade*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
11. VIEIRA, R. M., VIEIRA, M. M.; AVILA, C. B.; PEREIRA, L. D. *Fonoaudiologia e Saúde Pública*. Carapicuíba: Pró-fono, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MAESTRO

ACORDES: perfeito maior, perfeito menor, com 5ª diminuta, com 5ª aumentada, de 7ª da dominante (perfeito maior com a 7ª menor), no estado fundamental e suas inversões. COMPASSO: simples e composto. ENARMONIA: de notas, intervalos, escalas e acordes. FUNÇÕES HARMÔNICAS: tônica, subdominante e dominante. INTERVALOS: justos ou perfeitos, maiores, menores, aumentados e diminutos; ascendentes e descendentes, melódicos e harmônicos; tom e semitom (cromático e diatônico). NOTAÇÃO MUSICAL: pentagrama, claves, alturas, valores (figuras de tempo), indicação numérica dos compassos (fórmula de compasso), sinais de repetição, ligadura, ponto de aumento e cifra popular. SINAIS DE EXPRESSÃO: dinâmica, andamento, agógica e suas respectivas representações gráficas. SOM E SUAS PROPRIEDADES: altura, intensidade, timbre e duração. TEXTURA: monofônica (monódica), polifônica, harmônica e homofônica (melodia acompanhada). TIMBRES: os naipes e os instrumentos da orquestra sinfônica e da música popular. TONALIDADE: armaduras de clave, tons relativos e homônimos, escala maior e escalas menores (harmônica, melódica, natural e bachiana).

REFERÊNCIAS

1. BENNETT, Roy. *Como ler uma partitura*. Trad. Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
2. BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Trad. Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
3. BENNETT, Roy. *Instrumentos de orquestra*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
4. BENNETT, Roy. *Instrumentos de teclado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
5. MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. Brasília/DF: MUSIMED, 2001.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

6. PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. I e II volumes. 33ª ed. rev. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR DE MÚSICA

ACORDES: perfeito maior, perfeito menor, com 5ª diminuta, com 5ª aumentada, de 7ª da dominante (perfeito maior com a 7ª menor), no estado fundamental e suas inversões. COMPASSO: simples e composto. ENARMONIA: de notas, intervalos, escalas e acordes. INTERVALOS: justos ou perfeitos, maiores, menores, aumentados e diminutos; ascendentes e descendentes, melódicos e harmônicos; tom e semitom (cromático e diatônico). NOTAÇÃO MUSICAL: pentagrama, claves, alturas, valores (figuras de tempo), indicação numérica dos compassos (fórmula de compasso), sinais de repetição, ligadura, ponto de aumento e cifra popular. SOM E SUAS PROPRIEDADES: altura, intensidade, timbre e duração. TONALIDADE: armaduras de clave, tons relativos e homônimos, escala maior e escalas menores (harmônica, melódica, natural e bachiana).

REFERÊNCIAS

1. BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Trad. Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
2. MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4ª ed. Brasília/DF: MUSIMED, 2001.
3. PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. I e II volumes. 33ª ed. rev. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Música, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA I E MÉDICO PLANTONISTA II

Saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Promoção da saúde e prevenção. Atenção primária à saúde. Método clínico centrado no paciente. Abordagem familiar. Indicadores de saúde. Vigilância em saúde. Sistemas oficiais de informação no Brasil. Epidemiologia geral e epidemiologia clínica.

REFERÊNCIAS

1. BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R.; KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. 2ª ed. São Paulo: Santos/OMS, 2010. Disponível em: <http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf>.
2. BRASIL. Cadernos de Atenção Básica. Disponíveis em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>>.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Diretrizes do Ministério da Saúde sobre as endemias: gripe, dengue, hepatites, leishmanioses, malária e outras febres transmitidas pelo Aedes aegypti*
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 2.488*, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
5. DUNCAN B.B.; SCHIMIDT M.I.; GIUGLIANI E.R.J. *Medicina ambulatorial: condução de atenção primária baseada em evidência*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. GUSSO Gustavo; LOPES José Mauro Seratti (Org.). *Tratado de Medicina da Família e Comunidade: princípios, formação e prática*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: NUTRICIONISTA

Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Legislação relacionada à área de nutrição e alimentos. Técnica dietética: conceito, classificação e composição química de alimentos, higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais-padrão, características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Alimentos e nutrientes: conceito, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, recomendações e fontes alimentares. Avaliação nutricional de indivíduos e coletividades de diferentes faixas etárias saudáveis e / ou enfermas, materiais e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Planejamento, avaliação e prescrição de dietas e (ou) elaboração de cardápio para lactente, pré-escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz e coletividade sadia. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças cardiovasculares, obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, nefropatias. Suporte Nutricional: indicação, principais vias de administração, composição das dietas, dietas artesanais. Nutrição em saúde pública: perfil nutricional e consumo alimentar da população brasileira, fatores determinantes do estado nutricional da população, carências nutricionais, Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Diretrizes e ferramentas de trabalho do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

REFERÊNCIAS

1. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. *Nutrição em obstetrícia e pediatria*. 2ª ed. Guanabara Koogan, 2009.
2. BRASIL. *Guia alimentar para a população brasileira*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. *Núcleo de Apoio à Saúde da Família*. v.1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, 39).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. *Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN*. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à saúde. *Marco de referências da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
7. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>
8. <http://portalsaude.saude.gov.br/>



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

9. <http://www.projetodiretrizes.org.br/>
10. IBGE. *Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009*: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro. IBGE, 2011, 150p.
11. MAHAN, Kathleen L.; ESCOTT-STUMP, Sylvia; RAYMOND, Janice L. *Krause*: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13ª ed. São Paulo: Elsevier Brasil, 2013.
12. MEZOMO, Iracema F. de Barros. *Os serviços de alimentação*: planejamento e administração. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2002, 413 p.
13. ORNELLAS, L. H. *Técnica Dietética*: seleção e preparo de alimentos. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
14. ROSS, A. C.; CABALLERO, B.; SHIKE, M.; SHILS, Maurice E.; COUSINS, R. J. *Nutrição Moderna na Saúde e na Doença*. 10ª ed. Manole, 2009.
15. VITOLO, M.R. *Nutrição – da gestação ao envelhecimento*. Rubio, 2008.
16. www.cfn.org.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SUPERIOR I (1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL)

A organização do tempo e do espaço na educação infantil. Construção da identidade e autonomia da criança. A relação família / escola. Avaliação na educação infantil. Concepção de alfabetização na perspectiva do letramento. Psicogênese da escrita. Consciência fonológica. Sequência didática.

REFERÊNCIAS

1. ADAMS, Marilyn Janger; FOORMAN, Barbara R. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
2. BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. *Aprender e ensinar na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
3. BRASIL. MEC. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, 2010*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859>. Acesso em: 4 ago. 2015.
4. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Volumes 1, 2 e 3. Brasília; MEC-SEF, 1998. Disponível em: <<http://bit.ly/NRSa7z>>. Acesso em: 4 ago. 2015.
5. CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca Isabel Pereira; MARTINS, Raquel Márcia Fontes. (Org.). *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica: Ceale, 2008.
6. DEVRIES, Rheta; ZAN, Betty. *A ética na educação infantil: o ambiente sócio-moral na escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
7. FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua Escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
8. GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.
9. SOARES, Magda. *Alfabetização e Letramento*. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SUPERIOR I (6º AO 9º ANO GEOGRAFIA)

O PLANETA TERRA: o planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências. A estrutura da Terra: as terras emersas – áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores. Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, El Niño e La Niña). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Fluxos migratórios contemporâneos. Atividades econômicas: extração mineral. Agricultura. Indústria. Comércio e serviços. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos: os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. Efeitos socioeconômicos da globalização.

BRASIL: a natureza do território: geologia; relevo; clima; vegetação; rede hidrográfica. As políticas energéticas: exploração mineral. Matriz energética brasileira. Ocupação do espaço brasileiro: agricultura e questão agrária. Espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX. Evolução da atividade industrial. O processo de urbanização no Brasil: A população brasileira: comportamento demográfico. Distribuição espacial. As diferentes propostas de regionalização do Brasil: propostas: do IBGE; de Pedro Geiger; de Milton Santos. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas e comerciais. O Brasil e o Mercosul.

GEOGRAFIA REGIONAL: América do Sul e África: formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos. Aspectos naturais do continente africano. Imperialismo e partilha da África. Política e economia regional africana: conflitos atuais de ordens diversas.

REFERÊNCIAS

1. AB'SÁBER, A. *Os domínios de natureza no Brasil – potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
2. ADAS, M. *Panorama geográfico do Brasil*. 4ª ed.: Moderna, 2004.
3. AZEVEDO, A. *O Brasil e suas regiões*. Companhia Editora Nacional, 1971.
4. CHRISTOPHERSON, R. W. *Geossistemas – Uma introdução à geografia física*. 7ª ed. Tradução de Francisco Eliseu Aquino *et al.* Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.
5. PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. *Para entender a Terra*. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 656 p.
6. ROSS, J. L. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996.
7. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SUPERIOR I (6º AO 9º ARTES)

Objetivos da Arte no Ensino Fundamental – Arte é conhecimento. As linguagens da Arte – Metodologia de ensino e aprendizagem significativa no processo de criação. Artes visuais, teatro, dança e música na Escola – Vivências individuais e coletivas em diálogo inter e transdisciplinar. Desenho – O visível e o invisível na representação de sentimentos, ideias e emoções. Campos conceituais da Arte – Acesso à produção artística, leitura de obras,



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

mediação cultural e experiência estética. História da Arte – Técnicas, tendências, movimentos artísticos e seus expoentes no Brasil e no mundo. Alfabetização cultural – Função da arte, perspectiva multicultural e tendências contemporâneas da expressão criadora na Educação.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: arte*. Secretaria de Educação Fundamental-Livro 06 - Brasília: MEC/SEF, 1997. (site MEC)
2. ROSENTHAL, Dália; RIZZI, Maria Cristina de S. Lima. *Artes – A Reflexão e a prática do ensino-Vol.9-* SP: Blucher, 2013.
3. DUARTE JR., João Francisco. *Fundamentos Estéticos da Educação*. 7ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.
4. MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. *Teoria e Prática do Ensino de Arte –A língua do mundo*. SP: FTD, 2009.
5. ROMANO, Raquel. *Alfabetização Cultural*. BH: Aquarela, 2012.
6. SANTOS, Denise. *Orientações didáticas em Arte-Educação*. BH: Ed. C/Arte-FHC/Fumec, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SUPERIOR I (6º AO 9º MATEMÁTICA)

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos – definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulo em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações-problema envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações-problema envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de problemas envolvendo probabilidade simples.

REFERÊNCIAS

1. DANTE, Luiz Roberto. *Projeto Teláris – 6º ao 9º ano*. Editora Ática.
2. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. *Matemática – 6º ao 9º ano*. Moderna, 2010.
3. SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. *Matemática – Compreensão e Prática – 6º ao 9º ano*. 2ª ed. Moderna, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR SUPERIOR I (6º AO 9º EDUCAÇÃO FÍSICA)

O ensino da Educação Física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira: ordenamentos legais, concepções. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. Princípios e concepção de ensino da disciplina Educação Física. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento. Planejamento das aulas de Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar, atividades de aventura, práticas corporais e sociedade e práticas corporais. Saúde, alimentação e qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
2. DIAS, João Carlos Neves de Souza e Nunes; MELO, José Pereira. Do jogo e do lúdico no ensino da Educação Física escolar. *Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFMG/Licere*. v. 13, n.1, 2010. Disponível em: <<https://seer.lcc.ufmg.br/index.php/licere/article/view/559>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
3. FINCK, Sílvia Christina Madrid. *A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação*. 2ª ed. Curitiba: Ibpx, 2011.
4. FREITAS, Amanda Fonseca Soares; LEUCAS, Cláudia Barsand de. O desafio da inclusão: o professor de educação física e a construção do processo de ensino e aprendizagem com participação de um aluno com deficiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, XVI, CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, III, 2009. Salvador, *Anais...* Brasília: CBCE, 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/congressos/index.php/CONBRACE/XVI/paper/view/422>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
5. GOELLNER, Silvana V.; GUIMARÃES, Aline R.; MACEDO, Christiane G. Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais: reflexões a partir de uma experiência em sala de aula. In: SILVA, Fabiane F. Da; MELLO, Elena M. B. (Org.). *Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação*. Uruguaiana, RS: UNIPAMPA, 2011. Disponível em: <<http://portais.r.unipampa.edu.br/portais/sisbi/files/2013/07/Corpos-2011.pdf>>.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

6. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.1, p. 9- 24, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/929>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
7. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.2, p. 10-27, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/978>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
8. GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. *Afazeres da Educação Física na Escola*: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3.)
9. LEUCAS, Cláudia Barsand de. Educação física e inclusão. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr, 2012.
10. MARCELLINO, Nelson C.; SILVA, Débora A. M. da; STOPPA, Edmur A.; ISAYAMA, Helder F.; MELO, Victor A. de. *Cadernos interativos*. Elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo. Cadernos: 4 – A importância da recreação e do lazer, 5 – Lazer na escola brasileira; 6- Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar; 7 – Lazer e escola: experiências. Disponíveis em: <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/370> caderno 4>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/371> caderno 5>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/372> caderno 6>; <<http://www.cedes.ufsc.br:8080/xmlui/handle/123456789/365/search> caderno 7>.
11. Mc ARDLE, William D; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. *Fisiologia do exercício*. Energia, nutrição e desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
12. MINAS GERAIS. SEE. *Orientações pedagógicas para o ensino fundamental (6º ao 9º anos)*, 2005. Disponível em: <www.educacao.mg.gov.br> – Centro de Referências Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.
13. MINAS GERAIS. SEE. Proposta curricular. Educação física. Educação básica, 2005. Ensino Fundamental (6º ao 9º anos). Disponível em: <www.educacao.mg.gov.br> – Centro de Referências Virtual.
14. SILVA, Tiago Felipe. Lazer, Escola e Educação física Escolar: Encontros e Desencontros. *Revista do programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer/UFMG*. v. 14, n.1, 2011. Disponível em: <www.anima.eefrj.br/licere/pdf/licerev14n01_ar4.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2014. Página 28 de 32.
15. VAGO, Tarcísio Mauro. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. *Cadernos de Formação RBCE*, Campinas, v.1, n.1, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/cadernos/article/view/930>>. Acesso em: 5 nov. 2014.
16. NOVELLIN, Rodolfo; GRECO, Pablo Juan (Org.). *Iniciação Esportiva Universal – Volume 1*. Da Aprendizagem Motora Ao Treinamento Técnico. Editora UFMG, 1998.
17. GRECO, Pablo Juan . *Iniciação Esportiva Universal – Volume 2*. Metodologia da Iniciação Esportiva na Escola e no Clube. Editora UFMG, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DA SALA DE RECURSOS MULTIMÍDIAS

Aspectos psicossociais da deficiência: padrão ideológico de normalidade; preconceito, estereótipos, estigmas; inclusão como possibilidade de ruptura e transformação. Neurologia do aprendizado: Organização funcional do cérebro; desenvolvimento cognitivo; problemas no aprendizado. Inclusão escolar de alunos cegos e com baixa visão: Conceito e níveis de perda visual; avaliação funcional da visão e desempenho visual na escola; recursos ópticos e não ópticos; Sistema Braille; orientação e mobilidade; recursos tecnológicos; adaptação de material. Inclusão escolar de alunos surdos: o atendimento educacional especializado em Libras na escola; comum; o atendimento educacional especializado para o ensino de Libras; o atendimento educacional especializado para o ensino da Língua Portuguesa; o papel do intérprete escolar. Recursos tecnológicos. Inclusão escolar de alunos com deficiência física: causas, classificação da deficiência física; tecnologia assistiva para usuários com limitações motoras e / ou na fala; programas baseados na CSA; programas geradores de pranchas de comunicação e auxiliares na comunicação alternativa; recursos tecnológicos. Inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual: síndrome de Down; orientação aos professores; acessibilidade física; rampas, escadas, corrimãos e guarda-corpos; salas de aula, biblioteca.

REFERÊNCIAS

1. BRAGA, Ana Paula. Recursos ópticos para visão subnormal – seu uso pela criança e adolescente. *Revista Con-tato*. São Paulo, Laramara, agosto de 1997.
2. BRASIL. Ministério da Educação. *Formação continuada a distância de professores para Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual*. SEESP/SEED: Brasília, 2007.
3. BRASIL. Ministério da Educação. *Formação continuada a distância de professores para Atendimento Educacional Especializado – Pessoa com surdez*. SEESP/SEED: Brasília, 2007
4. BRASIL. Ministério da Educação. *Grafia Braille para a Língua Portuguesa/ Secretaria de Educação Especial – Brasília: MEC; SEESP, 2002. 93p.*
5. BRASIL. Ministério da Educação. *Portal de ajudas técnicas para educação*: Equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física : recursos para comunicação alternativa. 2ª ed. Eduardo José Manzini, Débora Deliberato. – Brasília : [MEC, SEESP], 2006.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Orientação e Mobilidade*: conhecimentos básicos para inclusão do deficiente visual. Elaboração Edileine Vieira Machado et al. Brasília: MEC, SEESP, 2003.
7. SONZA, Andréa Poletto. *Acessibilidade e Tecnologia Assistiva*: pensando a inclusão sociodigital de PNEs. Andréa Poletto Sonza et al (Org.). 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SECRETARIO ESCOLAR



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

Políticas educacionais. Legislação educacional brasileira. Manutenção da educação. Proteção à criança e ao adolescente. Escrituração escolar, arquivo, censo escolar, cadastro. Resoluções e pareceres que tratam da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. Organização e funcionamento da Secretaria Escolar.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. *Constituição Brasileira de 1988*. Artigos 205 a 217.
2. BRASIL. *Lei 9394/96* – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3. BRASIL. *Lei Nº 8069/90*. Estatuto da criança e do adolescente.
4. BRASIL. *Lei Nº 9.424/96* – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.
5. Normas que tratam da organização e funcionamento da secretaria.
6. Resoluções Nº 05/2009; Nº 02/98; Nº 03/98; Nº 1/2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na atenção à saúde da criança; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do adulto; Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso; Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; prática da Terapia Ocupacional em diferentes modalidades, cenários e contextos; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das funções e estruturas do corpo; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores ambientais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional dos fatores pessoais; avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer; órteses, adaptações e tecnologia assistiva; prática baseada em evidência em Terapia Ocupacional; raciocínio clínico ou profissional em Terapia Ocupacional.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Camila M. *A articulação de saúde da Terapia Ocupacional na atenção primária*. Campinas, Unicamp – TCC Programa de Aprimoramento Profissional. 2013. Disponível em: <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/sites/default/files/a_articulaafo_de_saasde_da_terapia_ocupacional_na_atenafo_primaria.pdf>.
2. ARAUJO, Kelly R. A.; ALVES, Thiara D. C.; LIMA, Thais.; SANTOS, Vagner; GALLASSI, Andrea D. Experiências da terapia ocupacional em um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Distrito Federal. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde* 2013. 4 (3): 963-971.
3. BARROS, Denise D.; GHIRARDI, Maria I. G.; LOPES, Roseli E. Terapia ocupacional social. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2002,13 (3): 95-103.
4. BASTOS, Simone C. A.; MANCINI, Marisa C.; PYLÓ, Rúbia M. O uso da medida canadense de desempenho ocupacional (COPM) em saúde mental. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, maio/ago. 2010. 21 (2): 104-110.
5. BEIRÃO, Rafaela O. S.; ALVES, Cinthia K. A. Terapia ocupacional no SUS: refletindo sobre a normatização vigente. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, set/dez 2010, v. 18, n.3, p. 231-246.
6. BENETTON, Maria. J.; LANCMAN, Selma. Estudo de Confiabilidade e Validação da "Entrevista da História do Desempenho Ocupacional". *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, 1998. 9 (3): 94-104.
7. CARLETO, D. G. S.; SOUZA, A. C. A.; SILVA, M.; CRUZ, D. M. C.; ANDRADE, V. S. (tradução). Estrutura da prática da terapia ocupacional: domínio e processo. 2ª ed. *Rev. Triang. Ens. Pesq. Ext. Uberaba (MG)*, v.3. n.2, p. 57-147, jul./dez. 2010.
8. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. *Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática*. Guanabara Koogan, p 49-54. 2007.
9. CAVALCANTI, Alessandra; DUTRA, Fabiana C. M. S.; ELUI, Valéria M. C. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3ª ed. Traduzida. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, jan.abr;26 (Ed Esp.):1-49. 2015.
10. CORRÊA, Victor A. C. *Luto: Intervenção em Terapia Ocupacional*. Belém: Amazônia Editora, 2010. 125 p.
11. COSTA, Samira L. Terapia ocupacional social: dilemas e possibilidades da atuação junto a povos e comunidades tradicionais. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*, São Carlos, 2012. 20 (1): 43-54.
12. CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. *Terapia Ocupacional Willard & Spackman*. 11ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
13. DE CARLO, Marysia M. R. P.; LUZO, M. C. M. *Terapia Ocupacional, Reabilitação Física e Contextos Hospitalares*. São Paulo: Roca, 2004. 323 p.
14. DE CARLO, Marysia M. R. P.; QUEIROZ, Mônica E. G. *Dor e Cuidados Paliativos: Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade*. São Paulo: Roca, 328 p. 2007.
15. DRUMMOND, Adriana F.; REZENDE, Márcia B. *Intervenções da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 175 p.
16. GOZZI, Alana P. N. F.; TEIXEIRA, Léa B. S. *Solicitando o olhar do terapeuta ocupacional: o exercício do apoio matricial em uma unidade de saúde da família de São Carlos – SP*. Disponível em: <<http://toctoativa.com.br/wp-content/uploads/2012/04/Alana-TC0617-3.pdf>>.
17. HAGEDORN, R. *Fundamentos para a Prática em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Roca, 2003. 310 p.
18. JARDIM, Tatiana A.; AFONSO, Vanessa C.; PIRES, Isielen C. A terapia ocupacional na Estratégia de Saúde da Família – evidências de um estudo de caso no município de São Paulo. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2008. 19 (3): 167-175.
19. KATZ, Noomi. *Neurociência, Reabilitação Cognitiva e Modelos de Intervenção em Terapia Ocupacional*. São Paulo: Santos, 2014. 415 p.
20. LANCMAN, Selma; BARROS, Juliana O. *Estratégia de saúde da família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e terapia ocupacional: problematizando as interfaces*. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez 2011, 22 (3): 263-269.
21. LIMA, Andréia C. S.; FALCÃO, Ilka V. A formação do terapeuta ocupacional e seu papel no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do Recife, PE. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2014. 22 (1): 3-14.
22. MÂNGIA, Elisabete F; MURAMOTO, Melissa, T.; LANCMAN, Selma. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, maio/ago. 2008,19 (2): 121-130.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

23. MORAES, Berla M.; ARAGÃO, Jeovânia M. G. A.; BARROS, Márcia M. M. A inserção do terapeuta ocupacional na estratégia saúde da família no município de Sobral/CE. *S A N A R E*, jan./fev./mar. 2004. ANO V, n. 1.
24. MOSTAZO, Rubiane R.; KIRSCHBAUM, Débora I. R. Usuários de um centro de atenção psicossocial: um estudo de suas representações sociais acerca de tratamento psiquiátrico. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 2003, nov./dez.; 11(6):786-91.
25. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE / ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. *CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. São Paulo: EDUSP, 2003. 325 p.
26. PAGANIZZI, Liliana. *Terapia Ocupacional Psicossocial: Escenários clínicos y comunitários*. Argentina, Buenos Aires: Editorial Polemos, 2007. 244 p.
27. PAIVA, Luzianne F. A.; SOUZA, Fernanda R.; SAVIOLIC, Kátia C.; VIEIRA, Josefa L. A terapia ocupacional na residência multiprofissional em saúde da família e comunidade. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2013. 21 (3): 595-600.
28. PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. *Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas*. São Paulo: Roca, 2005. 1092 p.
29. RADOMSKI, M. Vining; LATHAM, C. A. Trombly. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. 6ª ed. São Paulo (SP): Santos, 2013. 1431 p.
30. REIS, Fernanda. Terapia ocupacional no apoio à equipe de saúde da família: como superar os desafios iniciais na implantação das ações? *Revista Baiana de Terapia Ocupacional*, Salvador, dez. 2012; 1 (1): 42-56.
31. ROCHA, Eucenir F.; PAIVA, Luzianne F. A.; OLIVEIRA, Renata H. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: atribuições, ações e tecnologias. *Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar*. São Carlos, 2012. 20 (3): 351-361.
32. ROCHA, Eucenir F.; SHIMIZU, Priscila N.; BARRALES, Lorena M. Estágio de terapia ocupacional no programa da saúde da família: reflexões sobre uma parceria didático-assistencial entre o REATA/USP e o PSF/QUALIS-SP. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, set./dez. 2002. 13 (3): 104-110.
33. SILVA, Monique C.; ARAÚJO, Morgana K. V. Terapia ocupacional em saúde mental: evidências baseadas nas portarias do SUS. *Revista Baiana de Terapia Ocupacional*. 2013, maio. 2 (1): 41-52.
34. SUMSION, T. *Prática Baseada no Cliente na Terapia Ocupacional: Guia para Implementação*. São Paulo: Roca, 2003. 208 p.
35. TEDESCO, Solange A.; NOGUEIRA-MARTINS, Luiz A.; CITERO, Vanessa A.; IACOPONI, Eduardo. Tradução e validação para português brasileiro da Escala de Autoavaliação do Funcionamento Ocupacional. *O Mundo da Saúde*, São Paulo, 2010. 34 (2): 230-237.
36. UCHÔA-FIGUEIREDO, Lúcia; NEGRINI, Sílvia F. B. M. *Terapia Ocupacional: Diferentes Práticas em Hospital Geral*. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. 304 p.
37. VAZ, Lisete R.; SILVA, Omar, L. R.; ARAÚJO, Rogéria P. *Terapia Ocupacional: A arte de imaginar com as mãos*. Rio de Janeiro: Cultural Médica, 1993. 84 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

A seguridade social brasileira, histórico da previdência social no Brasil e o processo da reforma da previdência brasileira; política social; fundamentos, história e políticas; políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações; políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações; políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações; concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento; seguridade social no Brasil: relação Estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; a atuação profissional na previdência e o projeto ético político do assistente social; parâmetros para atuação dos assistentes sociais e psicólogos(as) na política de assistência social. Organização dos serviços de saúde no Brasil; o processo de trabalho do assistente social na política pública de Saúde; SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Brasil. Lei Orgânica da Seguridade Social, Saúde, Assistência Social. A investigação e a pesquisa na prática profissional do assistente social. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Programas de transferência de renda com condicionalidades. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual e com famílias. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. *Lei Nº 8.069*, de 13 de julho de 1990.
2. BRASIL. Estatuto do Idoso. *Lei Nº 10.741*, de 01 de outubro de 2003.
3. BRASIL. *Lei Nº 8.742*: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, 07/12/93.
4. BRASIL. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. *Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa* / Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. – Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

A psicologia como ciência. A estruturação psíquica. Fundamentos da abordagem psicanalítica. Fundamentos da abordagem comportamental. Fundamentos da abordagem humanista. Psicologia do desenvolvimento. Diagnóstico psicológico segundo as abordagens: psicanalítica, comportamental e humanista. Classificações das patologias psíquicas, segundo o DSM V. Fundamentos da abordagem piagetiana e a educação. Fundamentos da abordagem walloniana e a educação. Fundamento da abordagem vigotskiana e a educação. Educação e psicanálise. O abrigo de bebês, crianças e jovens. Estatuto da criança e do adolescente e estatuto do idoso. Código de ética profissional do psicólogo e legislação. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista.

REFERÊNCIAS

1. ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. (1992) *Adolescência normal*: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas.
2. AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. *Manual diagnóstico e estatístico de transtorno - DSM-5*. Tradução de Maria Inês Corrêa Nascimento. Porto Alegre: Artmed.
3. ARZENO, Maria Luísa S. de; PICCOLO, Maria Esther García (Org.). (2001). *Processo Psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. São Paulo: Martins Fontes.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

- BRASIL. *Lei Federal Nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso.
- BRASIL. *Lei Federal Nº 8.069*, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- CARVALHO, D. D. A Psicologia frente a educação e o trabalho docente. *Psicologia em Estudo*. v. 7, n. 1, p. 51-60, 2002.
- CUNHA, M. V. *Psicologia da Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- FREUD, Sigmund. (1996). Projeto para uma psicologia científica. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.1. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1895).
- FREUD, Sigmund. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.8. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1905).
- FREUD, Sigmund. (1996). Uma criança é espancada: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.17. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1919).
- FREUD, Sigmund. (1996b). Sobre o narcisismo: uma introdução. In *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v. 14. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho publicado originalmente em 1914).
- JORGE, Marco Antônio Coutinho. (2010). *Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan*: a clínica da fantasia. Rio de Janeiro: Zahar.
- KUPFER, Maria Cristina Machado. (2007). *Educação para o futuro*: psicanálise e educação. São Paulo: Escuta.
- NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. *Imaginar para encontrar a realidade*: reflexões e propostas para trabalho com jovens nos abrigos. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. Disponível em: <http://www.fazendohistoria.org.br/downloads/3_imaginar_para_encontrar_a_realidade.pdf>.
- NOGUEIRA, Fernanda (Org.) (2011). *Entre o singular e o coletivo*: o acolhimento de bebês em abrigos. São Paulo: Instituto Fazendo História. Disponível em: <http://www.fazendohistoria.org.br/downloads/entre_o_singular_e_o_coletivo.pdf>.
- RAPPORT, Clara Regina (Org.) (1981). *Psicologia do desenvolvimento*: teorias do desenvolvimento, conceitos fundamentais. São Paulo: EPU.
- REY, Fernando González. (2005). *Sujeito e Subjetividade*: uma aproximação histórico-cultural. São Paulo: Thomson. (Trabalho publicado originalmente em 2003).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: VETERINÁRIO

Clínica médica e cirúrgica de animais domésticos. Patologia de animais de produção. Antibióticos, anti-inflamatórios e antiparasitários. Distúrbios nutricionais e metabólicos em animais de produção. Zoonoses infecciosas e parasitárias dos animais domésticos. Plantas tóxicas e toxicologia veterinária. Epidemiologia geral e aplicada à Medicina Veterinária. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Ética profissional do Médico Veterinário. Bioética e bem-estar animal. Zoonoses. Vigilância em saúde. Controle de pragas e vetores. Normas para o trânsito de animais domésticos. Doenças transmitidas por alimentos: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Programas nacionais de saúde animal do Brasil –Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Organização Pan-americana de Saúde (OPS/OMS). Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Acordos Sanitários e Fitossanitários (Acordos SPS) na Organização Mundial do Comércio (OMC).

REFERÊNCIAS

- ANDREWS, A. H.; BLOWEY, R. W.; BOYD, H.; EDDY, R. G. *Medicina bovina*: doenças e criação de bezerros. 2ª ed. Roca, 2008. 1.080 p.
- ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. *Textbook of veterinary internal medicine*. Medicine expert consult. 7th ed. Elsevier, 2010. 2.208 p.
- FOSSUM, T. W. *Cirurgia de pequenos animais*. 3ª ed. Elsevier, 2008. 1. 314 p.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. *Higiene e vigilância sanitária de alimentos*. 5ª ed. Manole, 2015. 1.112 p.
- HENDRICKSON, D. A. *Técnicas cirúrgicas em grandes animais*. 3ª ed. Guanabara Koogan, 2010. 332 p.
- MERCK. *Manual Merck de Veterinária*. 10ª ed. Roca, 2014. 3.472 p.
- NOGUEIRA, R. M. B.; ANDRADE, S. F. *Manual de toxicologia veterinária*. 1ª ed. Roca, 2011. 336 p.
- PINTO, P. S. A. *Inspeção e Higiene de Carnes*. 1ª ed. Editora UFV, 2008. 320 p.
- SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. *Patologia Veterinária*. 1ª ed. Roca, 2011.
- SILVA JUNIOR, E. A. *Manual de controle higiênico sanitário em serviços de alimentação*. 7ª ed. Varela. 692 p.
- SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; PALERMO-NETO, J. *Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária*. 1ª ed. Manole, 2008. 942 p.
- TOKARNIA, C.; BRITO, M.; BARBOSA, J.; PEIXOTO, P.; DÖBEREINER, J. *Plantas tóxicas do Brasil*: para animais de produção. 2ª ed. Helianthus, 2012. 586 p.



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁ

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO
ATENÇÃO: NÃO DIGITAR E NEM XEROCAR, COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR

MODELO – Subitem 5.4.3.2

À

Comissão de análise de pedidos de isenção da Taxa de Inscrição
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçá

Eu.....(nome do candidato)portador do RG nº. e inscrito no CPF sob o nº., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araçá - Edital 01/2016, que:

- Não tenho vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal.
- Não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.
- Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.
- Estou ciente de que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- Tenho conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso VI do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- Tenho conhecimento que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Por fim, declaro que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público e estou ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade e data

Assinatura